



1º

**RELATÓRIO  
LOCAL  
VOLUNTÁRIO**

**CABO VERDE**

**2021**

*“Os ODS são globais e todos “têm metas diretamente ligadas às responsabilidades dos governos locais e regionais, particularmente as de prestação de serviços básicos. É por isso que os governos locais e regionais devem estar no centro da Agenda 2030”.*

## Ficha Técnica

**Título:**

1º Relatório Local Voluntário “RLV” 2021

**Proprietário:**

ANMCV

**Consultor:**

Jacinto Abreu dos Santos

**Design e paginação:**

Bino Santos

**Tiragem**

100 exemplares

**Impressão**

Imprensa Nacional de Cabo Verde

Maio 2021

Cabo Verde



Com o apoio financeiro:



UNIÃO EUROPEIA

*Este documento foi realizado com a assistência financeira da União Europeia. O conteúdo deste documento é da responsabilidade exclusiva da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos ANMCV e da Cidades e Governos Locais Unidos (UGL) e em nenhuma situação reflete a posição da União Europeia.*



*Este documento foi financiado pela Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento SIDA. SIDA não partilha necessariamente as opiniões, as ideias e os pontos de vista expressos neste documento. A responsabilidade pelo seu conteúdo é da responsabilidade exclusiva do seu autor.*



# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>2. ANTECEDENTE:</b> Participação dos Municípios e da ANMCV na elaboração do Iº Relatório Voluntário Nacional “RNV” -2018. ....	15
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	17
3.1. Contextualização e critérios .....	17
3.2. Operacionalização da Metodologia Adotada .....	18
<b>4. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS:</b>	
Principais documentos de referência, coordenação e operacionalização .....	20
4.1. Principais documentos de referência para a implementação dos ODS em Cabo Verde.....	20
4.2. Principais elementos para a operacionalização dos ODS: .....	22
4.2.1. Análise da evolução da estratégia nacional para a implementação dos ODS .....	22
4.2.2. Os aceleradores dos ODS .....	25
4.2.3. Liderança e mecanismos institucionais de coordenação .....	26
<b>5. A ORGANIZAÇÃO DO PODER LOCAL EM CABO VERDE E O PROCESSO DA DESCENTRALIZAÇÃO</b> .....	28
5.1. Quadro jurídico e institucional.....	28
5.2. O PROCESSO DA DESCENTRALIZAÇÃO .....	30
<b>6. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDEANOS “ANMCV”</b> .....	33
<b>7. O PODER LOCAL CABOVERDIANO E A SUA RELAÇÃO COM A AGENDA 2030 E A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS</b> .....	35
<b>8. OS MUNICÍPIOS E OS ODS:</b> Conhecimento, apropriação, assunção e implementação dos ODS .....	41
8.1. Conhecimento, apropriação e alinhamento dos ODS com os instrumentos de gestão municipal .....	41
8.2. ODS assumidos pelos Municípios .....	44
8.3. ODS priorizados pelos Municípios .....	45
8.4. ODS implementados pelos Municípios .....	46
<b>9. RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DOS ODS REALIZADAS PELOS MUNICÍPIOS.</b> .....	46
<b>10. RESUMO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS PELOS MUNICÍPIOS NA LOCALIZAÇÃO DOS ODS</b> .....	47

<b>11. PRINCIPAIS DIFICULDADES IDENTIFICADAS PELOS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS:</b> .....	48
<b>12. RESUMO DAS PRINCIPAIS NECESSIDADES EXPRESSAS PELOS MUNICÍPIOS PARA A MELHORIA DO DESEMEPNHO NA LOCALIZAÇÃO DOS ODS</b> .....	49
<b>13. AS MELHORES PRÁTICAS DE LOCALIZAÇÃO DOS ODS, DE ÂMBITO NACIONAL:</b> .....	50
13.1. Justificação .....	50
13.2. Contribuição do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades “PRRA” na implementação dos ODS. ....	51
13.3. Contribuição do Programa Plataformas Municipais para o Desenvolvimento Sustentável na implementação dos ODS .....	53
<b>14. AS MELHORES PRÁTICAS DE LOCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM 6 MUNICÍPIOS: ESTUDOS DE CASO RESUMIDOS</b> .....	61
14.1. Município de São Miguel .....	61
14.2. Município do Maio .....	68
<b>15. IMPACTO DA COVID-19 NA REDEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES DOS ODS</b> .....	75
<b>16. PRINCIPAIS CONCLUSÕES:</b> Pontes fortes, fragilidades, ameaças e desafios à localização dos ODS .....	77
16.1. Pontos fortes .....	77
16.2. Fragilidades .....	79
16.3. Principais ameaças .....	80
16.4. Principais desafios .....	81
<b>17. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES</b> .....	82
<b>18. ANEXOS</b> .....	84
18.1. Bibliografias consultadas .....	84
18.2. Pessoas e entidades contatadas .....	85

## LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

<b>AAN:</b>	Associação de Amigos da Natureza
<b>AM:</b>	Assembleia Municipal
<b>AdS:</b>	Empresa Águas de Santiago
<b>AGR:</b>	Atividades Geradoras de Rendimento
<b>ANMCV:</b>	Associação Nacional de Municípios Caboverdianos
<b>CEDEAO:</b>	Comunidade Económica dos Estados da +Africa Ocidental
<b>CERAI:</b>	Centro de Estudos Rurais e d Agricultura Internacional
<b>CDS:</b>	Centro de Desenvolvimento Social
<b>CM:</b>	Câmara Municipal
<b>CNMB:</b>	Confederação Nacional dos Municípios Brasileiros
<b>CJ:</b>	Centro de Juventude
<b>CRCV:</b>	Constituição da República de Cabo Verde
<b>CUGLA:</b>	Cidades Unidas e Governos Locais de África
<b>CUGL:</b>	Cidades Unidas e Governos Locais
<b>DNP:</b>	Direção Nacional de Planeamento
<b>DPEMA:</b>	Direção de Planeamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação
<b>FA:</b>	Fundo de Ambiente
<b>FAMSI:</b>	Fundo Andaluz de Municípios para a Solidariedade Internacional
<b>FELCOS:</b>	Fundo de Entidades Locais para a Cooperação Descentralizada e Desenvolvimento Humano Sustentável
<b>FEMDL:</b>	Fórum Económico Mundial de Desenvolvimento Local
<b>FD:</b>	Fundo de Descentralização
<b>FFM:</b>	Fundo Financeiro Municipal
<b>FSST:</b>	Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo
<b>INE:</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>INGT:</b>	Instituto Nacional de Gestão do Território
<b>INIDA:</b>	Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário
<b>IVA:</b>	Imposto sobre o Valor Acrescentado
<b>IUP:</b>	Imposto Único sobre o Património
<b>LBOTU:</b>	Leis de Bases de Ordenamento do Território e Urbanismo

<b>MAA:</b>	Ministério de Agricultura e Ambiente
<b>MIOTH:</b>	Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação
<b>NAFTA:</b>	Tratado Norte-Americano de Livre Comércio
<b>ODM:</b>	Objetivos do Desenvolvimento do Milénio
<b>ODS:</b>	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
<b>OMS:</b>	Organização Mundial de Saúde
<b>ONG:</b>	Organizações Não Governamentais
<b>ONU:</b>	Organização das Nações Unidas
<b>OSC:</b>	Organizações da Sociedade Civil
<b>PD:</b>	Plano Detalhado
<b>PEDS:</b>	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
<b>PDM:</b>	Plano Diretor Municipal
<b>PIB:</b>	Produto Interno Bruto
<b>PNOTU:</b>	Política Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo
<b>PPP:</b>	Parceria Pública e Privada
<b>PPID:</b>	Pequenos Países Insulares em Desenvolvimento
<b>PEMDS:</b>	Programa Plataformas Municipais de Desenvolvimento Sustentável
<b>PRRA:</b>	Programa de Requalificação, reabilitação e Acessibilidades
<b>PNUD:</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>RLV:</b>	Relatório Local Voluntário
<b>RNL:</b>	Relatório Nacional Voluntário
<b>RNOTPU:</b>	Regulamento Nacional de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano
<b>SDTIBAM:</b>	Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boavista e Maio
<b>UE:</b>	União Europeia
<b>UNFPA:</b>	Fundo de População das Nações Unidas
<b>UNI-CV:</b>	Universidade Pública de Cabo Verde
<b>UNICEF:</b>	Fundo das Nações Unidas para as Crianças
<b>ZDTI:</b>	Zona de Desenvolvimento Turístico Integrado
<b>ZTE:</b>	Zonas Turísticas Especiais
<b>ZDIPI:</b>	Zonas de Desenvolvimento Industrial ou Parques Industriais



## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Município São Miguel .....	61
<b>Figura 2:</b> Localização de São Miguel .....	61
<b>Figura 3:</b> Município de Maio .....	68
<b>Figura 4:</b> Localização de Município de Maio no Mapa.....	68

## ÍNDICE DOS GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b> Municípios Inquiridos .....	41
<b>Gráfico 2:</b> Conhecimento de ODS .....	42
<b>Gráfico 3:</b> Meios de informações utilizados .....	43
<b>Gráfico 4:</b> ODS como Referencial no Trabalho dos municípios .....	43
<b>Gráfico 5:</b> ODS como referencial mais não prioritário .....	43
<b>Gráfico 6:</b> ODS Alinhado com Orçamento Municipal .....	44
<b>Gráfico 7:</b> ODS alinhados com as prioridades dos municípios .....	44
<b>Gráfico 8:</b> ODS assumidos pelos municípios .....	45
<b>Gráfico 9:</b> ODS priorizados pelos municípios .....	45
<b>Gráfico 10:</b> ODS implementados pelos municípios .....	46
<b>Gráfico 11:</b> Importância dos ODS segundo Programas e Projetos dos 8 Municípios do Programa	55
<b>Gráfico 12:</b> Priorização dos ODS segundo Projetos dos 9 Municípios do Programa .....	58

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> Estrutura do PDS .....	20
<b>Tabela 2:</b> Pilares do PDS .....	22
<b>Tabela 3:</b> Objetivos do PDS .....	23
<b>Tabela 4:</b> Indicadores Municipais.....	36
<b>Tabela 5:</b> Alinhamento Atribuições Municípios com os ODS .....	36
<b>Tabela 6:</b> Estrutura e Orçamento do PRRA.....	52
<b>Tabela 7:</b> Critérios de alocação de recursos do PRRA.....	52
<b>Tabela 8:</b> Alinhamento do PRRA com os ODS .....	53
<b>Tabela 9:</b> Síntese Prioridade dos ODS .....	56
<b>Tabela 10:</b> Orçamento dos PEMDS.....	60
<b>Tabela 11:</b> Elementos de Boas Práticas Agrícola do Município de São Miguel .....	67
<b>Tabela 12:</b> Elementos de Boas Práticas – Projeto “Mais Saúde mais Vida” Maio .....	72
<b>Tabela 13:</b> Impacto COVID19 nos ODS .....	76
<b>Tabela 14:</b> Convergência para a realização dos ODS.....	77

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Este 1º Relatório Local Voluntário “VLR” sobre a localização dos ODS em Cabo Verde é uma iniciativa da CUGL, em concertação com a ANMCV, no sentido de avaliar a contribuição dos Municípios de Cabo Verde na localização dos ODS.

O presente RLV contém um parte introdutiva e referências sobre : (i) o quadro legal que regula o Poder Local Democrático de Cabo Verde; (ii) a metodologia adotada; (iii) a evolução da estratégia nacional para a implementação dos ODS, identificação de principais instrumentos e recursos alocados que contribuíram para acelerar a localização dos ODS; (iv) a organização do Poder Local, Descentralização, Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, contribuição dos Municípios na localização dos ODS e participação dos Municípios na elaboração do 1º RNV2018; (v) as **boas práticas** de localização dos ODS (PRRA, Plataformas Municipais, Projeto socioeconómico das mulheres de São Miguel e o projeto “Mais Saúde e Mais Vida” da ilha do Maio; (vi) Principais conclusões e recomendações; (viii) principais lições aprendidas.

Apesar da crise pandémica, das fragilidades técnicas, institucionais, financeiras e económicas, o consenso geral é que, graças ao processo de descentralização iniciado em 1991, os Municípios são os principais atores e líderes do processo de localização dos ODS. O Programa Plataformas Municipais, uma “*démarche*” e um instrumento de planeamento e de governança territorial contribuiu, durante o processo de elaboração dos Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável “PEMDS”, para que os Municípios ganhassem a consciência sobre a importância dos PEMDS para a localização dos ODS. Atualmente, 20 dos 22 Municípios elaboraram e aprovaram os PEMDS, estando, assim, dotados de instrumentos de planeamento do desenvolvimento do território. Os ODS prioritários para os Municípios são: pobreza (ODS 1), água e saneamento (6), cidades e comunidades sustentáveis (11), parcerias (17), seguidos pelos ODS sobre igualdade de género (5), saúde (3), educação (4) e desenvolvimento económico (8).

Consciente da importância dos Municípios na localização dos ODS, o Governo decidiu incorporar no RNV de 2021, um capítulo sobre o contributo e o papel reservado aos Municípios na localização dos ODS, inserindo parte do conteúdo do RLV, pelo que desde o início do processo de elaboração do VNR2021, a ANMCV passou a integrar o Grupo de Redação da RNV de Cabo Verde 2021.

O Relatório Local Voluntária “RLV” apresenta diversas experiências de sucesso que têm contribuído para o processo como: Programa Municipal de Plataformas de Desenvolvimento Sustentável na implantação de dois ODS, para acompanhar a implantação do PEMDS em 9 municípios; o Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades na implementação dos ODS (€ 99 milhões), lançado pelo Governo e implementado pelos Municípios através de “contratos-programa”. Por outro lado,

é observado que existe uma diferença nos ODS priorizados entre os dois programas, o que denota uma dificuldade de integração nos Programas Nacionais dos Planos Municipais de Desenvolvimento, criando uma dicotomia entre os projetos executados com recursos dos orçamentos municipais e os executados com recursos extra orçamentos municipais através de Contratos-Programa que abrangem o mesmo território.

De acordo com as respostas dos Municípios houve melhorias substanciais no acesso à água potável, na prestação dos cuidados, saúde, na requalificação de bairros e povoados, na infraestruturação de orlas marítimas, no acesso à energia, iluminação pública, saneamento básico, habitação, na redução do abandono escolar, na assistência às famílias vulneráveis, no apoio a atividades geradoras de rendimento, beneficiando jovens e mulheres chefas de família, formação profissional, equipamentos sociais coletivos e redução da pobreza e das desigualdades e no estabelecimento de parcerias com associações locais e demais parceiros nacionais e internacionais.

Em relação aos desafios, a debilidade financeira dos Municípios e o baixo nível de desenvolvimento económico local são os principais obstáculos à implementação dos ODS, assim como a insuficiência de recursos humanos qualificados. Um outro obstáculo identificado pelos Municípios para a participação efetiva em tempo oportuno de muitos atores locais é, em particular, o fraco envolvimento do setor privado, apesar de o quadro legal vigente prever o princípio da parceria público-privada. Constitui uma necessidade a promoção de uma efetiva articulação, integração e complementaridade entre a ação municipal, os programas e projetos setoriais, executados pelos Serviços Desconcentrados do Estado “SDE”, institutos, empresas públicas e setor privado, uma vez que todas as intervenções de cada um desses atores têm impacto no território e na vida dos seus habitantes.

Ainda se verifica, apesar da existência dos PEMDS, uma acentuada centralização dos principais instrumentos de políticas públicas, tendo como uma das consequências uma forte dependência financeira dos Municípios da Administração Central. Esta dependência é o resultado, por outro lado, de um sistema de financiamento público internacional, bilateral e multilateral, fortemente concentrado no Estado – Administração Central. O Poder Local tem poucas possibilidades de acesso direto às fontes de financiamento público internacional, o que condiciona a autonomia dos Municípios caboverdianos na localização dos ODS de acordo com as suas atribuições, prioridades e potencialidades que encerram.

Outra fragilidade identificada é a inexistência de indicadores de mensuração das metas, do impacto e do progresso dos ODS, de forma desagregada por cada Município, assegurando a profundidade, horizontalidade e abrangência do processo de localização dos ODS.

Em 2021 todos os Municípios de Cabo Verde contarão com seus PEMDS, o que representa uma oportunidade para o processo de elaboração do novo Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável Nacional (PEDS 2021/2026), numa abordagem de convergência e de integração, geradora de sinergias e complementaridades, um fator de aceleração da implementação dos ODS pelos Municípios, nos próximos 5 anos.

Assim, são seguintes as principais recomendações, visando o aumento do contributo dos Municípios de Cabo Verde na localização dos ODS:

**1. Aceleração do processo da descentralização** visando, tanto o reforço do Municipalismo, como e sobretudo, a criação de uma **solução política e administrativa**, mesmo que não seja através das Regiões Administrativas, que garanta a execução do PEDS de âmbito regional, fator de potenciação da intervenção dos Municípios nos seus territórios, conferindo-lhe escala, gerando sinergias e complementaridades na implementação de políticas de desenvolvimento regional;

**2. Aumento substancial do financiamento** aos Municípios, através dos PEMDS, devendo estes incorporarem os programas setoriais executados pelos Municípios. Parece exequível a fixação de um compromisso pela Administração Central, que possa garantir que **40% do orçamento do próximo PEDS 2021-2026** seja destinado ao financiamento dos PEMDS, assegurando que os Municípios contribuam de maneira mais relevante e efetiva na localização dos ODS priorizados tanto pelo Governo, como pelos Municípios, tendo em conta a convergência que os dados recolhidos demonstram existir;

**3. Democratização** do acesso dos Municípios, de forma direta, no quadro da política de cooperação e desenvolvimento do Estado, às fontes de financiamento bilateral e multilateral, assim como de governos subnacionais, contribuindo, desta forma, para a regionalização do financiamento público internacional, acelerando a localização dos ODS;

**4. Reforço técnico, tecnológico e institucional** dos Municípios, através da consolidação e institucionalização efetiva das Plataformas Municipais, criação e/ou reforço das estruturas técnicas de planeamento estratégico sustentável, assim como a capacitação, a vários níveis e em vários domínios, dos técnicos municipais, que permitam aos Municípios, de forma autónoma, **desenvolverem estratégias, formularem políticas públicas locais, assim como definir metas e os indicadores para medir e acompanhar o progresso dos ODS nos seus territórios;**

**5. Avaliação** dos PEMDS em execução, a conclusão e aprovação dos PEMDS dos Municípios da Praia, Tarrafal de Santiago, Sal e São Vicente e a sua **integração no processo de elaboração do próximo PEDS,** assegurando desde o início a vertente municipal na estrutura desse Plano;

**6.** Para conectar as metas globais às realidades das comunidades locais recomenda-se a elaboração de **Planos Comunitários de Desenvolvimento Sustentável “PCDS”,** sob o lema de **“não deixar nenhuma comunidade (Bairros e Povoados) para trás”**, implicando-a no processo de planeamento

do território de “baixo para cima” dentro de cada Município;

**7. Criação e implementação** de indicadores de medição das metas e de avaliação do progresso dos ODS, de âmbito municipal e comunitário, e sua incorporação na estatística de dados produzidos pelo INE sobre a localização dos ODS, bem como de um sistema de monitoria e de acompanhamento estruturado que integre **4 níveis interligados: Nacional, Regional/Ilha, Municipal/Concelho e Comunitário/Bairros e Povoados.**

**8. Capacitação**, através de seminários para a socialização da nova metodologia, dos indicadores, sistema de monitoria e de avaliação, promoção de visitas de estudos e intercâmbios com associações municipais e de governos subnacionais de outros países e regiões na produção de RLV sobre a localização dos ODS, bem como para capacitação dos eleitos e técnicos municipais na fase preparatória de elaboração do próximo PEDS e do próximo RLV 2022

## 1. INTRODUÇÃO

A 25 de Setembro de 2015, a Assembleia-Geral da ONU adotou a Resolução intitulada “*Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*”, com 17 objetivos e 169 metas. Os ODS são globais e todos “têm metas diretamente ligadas às responsabilidades dos governos locais e regionais, particularmente as de prestação de serviços básicos. É por isso que os governos locais e regionais devem estar no centro da Agenda 2030”<sup>1</sup>.

“Os governos locais e regionais desempenharam um papel importante em influenciar a definição dos ODS, advogando com sucesso, em especial, pelo ODS 11, “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”. A Agenda 2030 reconhece o papel fundamental dos governos locais e regionais na promoção do desenvolvimento sustentável”<sup>2</sup>.

Ciente da importância do papel dos governos locais e regionais na localização dos ODS, a CUGL vem ajudando as associações dos governos locais e regionais no processo de elaboração de relatórios sobre a implementação dos ODS.

Cabo Verde deverá apresentar ao Fórum Político de Alto Nível da ONU, o seu segundo Relatório Nacional Voluntário “RNV” sobre a implementação dos ODS. É a primeira vez que os Municípios de Cabo Verde, através da sua Associação Nacional, com a assistência técnica e financeira da CUGL estão a participar na elaboração do RNV-2021, individualizando a contribuição dos Municípios na implementação dos ODS.

O Governo de Cabo Verde, com a assistência da ONU-CV pretende com o 2º RNV envolver os Municípios no processo de elaboração do Relatório, participando através da ANMCV nos Grupos de Trabalho criados para o efeito. Assim de acordo com a metodologia adotada pelo Governo de Cabo Verde, “O relatório de 2021, que resultará deste amplo exercício participativo, trará, igualmente, uma **perspetiva municipal, fazendo o balanço do “impacto dos ODS nos municípios através da sua territorialização (...)** através de uma parceria com o PNUD, no quadro do Programa Plataformas para o Desenvolvimento Local e os ODS em Cabo Verde”.

A nível nacional, o objetivo perseguido é, com base no RNV de 2018, “apresentar os avanços, estagnação e retrocessos quantitativos, bem como as lacunas e os desafios institucionais para o futuro da Década de Ação”.

No entanto, a RNV de 2021 está sendo elaborado no contexto da crise pandémica do novo Coronavírus/COVID-19, o que já motivou mudanças profundas das prioridades anteriormente fixadas, tendo já sido realizado no dia 26 de fevereiro de 2021 uma Reunião de Alto Nível para o Desenvolvimento

1 GTLRG/ONU-HABITAT/PNUD/ONU-BRASIL: Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional. 2016.Brasil.

2 Idem. Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. ONU-Brasil.

Sustentável entre Nações Unidas, Governo de Cabo Verde e Parceiros, que procedeu à avaliação do progresso dos ODS.

## **2. ANTECEDENTE: Participação dos Municípios e da ANMCV na elaboração do 1º Relatório Voluntário Nacional “RNV” -2018.**

Em novembro de 2015, a Câmara Municipal da Praia organizou a Conferência sobre o Desenvolvimento Local e Regional, tendo como tema central a localização dos ODS a nível local e da Agenda 2030, sendo uma das recomendações da Conferência “o envolvimento do governo local desde o início do processo de integração dos ODS em Cabo Verde”.

O IV Fórum Mundial de Desenvolvimento Económico Local, “FEMDL” realizado na Cidade da Praia, em Outubro de 2017, sob o lema “Desenvolvimento Económico Local como meio de conseguir a igualdade, equidade e coesão dentro da estrutura dos ODS”, tendo constatado que “o planeamento com base nos ODS, a apropriação pelos atores locais e a efetiva implicação destes realizam a territorialização”, constituiu-se no marco de referência para os Municípios, quanto à localização dos ODS.

No entanto, dado às fragilidades técnicas, institucionais e financeiras, os Municípios Caboverdianos, através da sua associação representativa não puderam assumir, com autonomia, a integração dos ODS nas políticas públicas locais e no processo de planeamento territorial, tendo participado, porém, em várias atividades de consulta promovidas e organizadas por iniciativa do Governo.

Consequências dessas fragilidades, o RNV de 2018, não refletiu, de forma substantiva, a contribuição dos Municípios na localização dos ODS, tendo RNV constatado que “a nível territorial, não existem estruturas de consulta operacional envolvendo os diversos atores de desenvolvimento de forma integrada e a ausência de uma plataforma comum que reúne os atores impede o desenvolvimento necessários de sinergias”.<sup>3</sup>

É neste contexto que surge o projeto Plataformas Municipais para o Desenvolvimento “PMDS” Sustentável, cujo objetivo central é assistir os Municípios na criação e funcionamento das Plataformas Municipais e estes no processo de elaboração dos Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável “PEMDS”. Assim, foram criadas as condições técnicas e institucionais para que “os Municípios de Cabo Verde assegurem que as suas prioridades, no quadro dos ODS, sejam relevantes e de propriedade local e que incluam os interesses de diferentes níveis de governo e partes interessadas locais, incluindo minorias e grupos vulneráveis”.<sup>4</sup>

<sup>3</sup> Governo de Cabo Verde: Relatório Voluntário Nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.2018. Praia. pg. 31

<sup>4</sup> Idem. pg.31



Tendo em conta que o Projeto Plataformas Municipais para o Desenvolvimento Sustentável, arrancou em 2017, essencialmente, com as atividades de sensibilização e capacitação dos eleitos municipais e dos técnicos das Câmaras Municipais sobre os ODS não houve tempo para uma efetiva integração dos PEMDS no PEDS, instrumento principal de integração dos ODS no sistema de planeamento e nas políticas públicas. Os primeiros 8 PEMDS foram concluídos em 2018.

Na perspetiva do Governo, dois instrumentos devem assegurar a articulação orgânica e sistemática com os Municípios no processo de localização dos ODS, a saber: (i) a regionalização do PEDS e (ii) os Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável “PEMDS”. A regionalização do PEDS tomou como escala a ilha, excetuando a ilha de Santiago que foi dividida em duas regiões (Santiago Sul e Santiago Norte). Devido à inexistência de uma entidade pública de governação regional, os 74,4% dos indicadores de impacto do PEDS, que são também indicadores dos ODS, não foram ainda territorializados a nível dos Concelhos. No entanto, a Direção Nacional de Planeamento “DNP” produziu o documento orientador sobre a regionalização do PEDS, mas ainda não foi publicado.

Por essas razões e outras, não é possível neste 1º Relatório Local Voluntário “RLV” quantificar e visualizar o contributo dos Municípios na implementação de cada um dos 17 ODS e do PEDS. Não havendo uma abordagem municipal para a implementação do PEDS e dos ODS, torna-se difícil medir as metas e avaliar os indicadores dos ODS impactados pela ação e pelos investimentos dos Municípios. Porém, por aproximações e através de programas e medidas de políticas adotadas podem ser identificadas evidências reveladoras do papel dos Municípios na implementação dos ODS. Para o efeito, tomou-se como exemplo mais relevante de boas práticas a implementação descentralizada do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades “PRRA”, analisado neste RLV.

Em consequência, o 1º Relatório Nacional Voluntário “RNV” de 2018 faz uma referência muito genérica relativa ao contributo dos Municípios na localização dos ODS. Para suprir esta lacuna, pretende o Governo dar maior visibilidade à localização dos ODS, através dos Municípios, no RNV de 2021.

Ciente da insuficiente participação e representação dos Municípios e da sua Associação representativa no processo de elaboração do 1º RNV 2021, o Governo introduziu uma significativa mudança de abordagem, assumindo, desde logo, que o próximo RNV é da Nação e não do Governo. Em consequência, a ANMCV, desde o início do processo, integra o Grupo de Redação do RNV de Cabo Verde 2021.

Assim, espera o Governo, através do Grupo de Trabalho responsável pela redação do RNV2021, fazer a integração de elementos relevantes do RLV no relatório final, o que deverá acontecer após a validação da CUGL e aprovação da ANMCV.

### 3. METODOLOGIA

#### 3.1 Contextualização e critérios

A elaboração do presente 1º Relatório Local Voluntário “RLV” sobre a implementação dos ODS, na perspetiva dos Municípios, tem lugar num contexto atípico, marcado pela crise do COVID-19 e o período eleitoral, que antecedeu a realização das eleições legislativas de 18 de abril, do ano em curso, bem como o tempo reservado á realização da consultoria.

Com base nos constrangimentos, acima referidos, de acordo com os TdR (Cahier des Charges et Budget) e em concertação com a ANMCV foram adotados os seguintes critérios para a seleção da amostra dos Municípios, visando a realização de uma análise mais aprofundada da implementação dos ODS em 6 Municípios:

- a) **Caraterísticas preponderantes:** urbano, rural com aglomerados urbanos, atividades económicas dominantes;
- b) **Dimensão:** capacidade económica, população e superfície;
- c) **Localização e geografia:** concelho/ilha, integração numa ilha, interior e litoral;
- d) **Planeamento territorial:** Municípios com Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável “PEMDS”, aprovados e ações desenvolvidas na divulgação dos ODS;
- e) **Capacidade técnica e institucional:** Municípios com estruturas e técnicas com atribuições nos domínios do desenvolvimento económico local e monitorização dos ODS nos seus respetivos territórios;
- f) **Especificidade:** Municípios que se sustentam num setor dominante da economia e que não dispõem do PEMDS.

Consensualizados os critérios para a constituição da amostra, foram convidados os seguintes Municípios para participarem nos “**estudos de caso**” sobre a localização dos ODS: Praia, São Lourenço dos Órgãos, Santa Catarina de Santiago, todos da ilha de Santiago; Maio, Mosteiros na ilha do Fogo, Sal, São Vicente e Porto Novo, na ilha de Santo Antão.

Aceitaram o convite, os Municípios de São Lourenço dos Órgãos, Santa Cruz, Maio, Mosteiros, Sal e Porto Novo. Sal ficou de fora por não ter realizado o PEMDS e Porto Novo por não ter disponibilizado as informações solicitadas em tempo oportuno.

São Vicente, o segundo centro urbano, populacional e económico do País, não respondeu ao convite, talvez por ainda não ter definido uma nova orgânica da Câmara Municipal, em decorrência dos resultados eleitorais de 20 de outubro de 2020, que ditaram uma nova composição da equipa do executivo camarário.

Para assegurar a boa execução da consultoria, a Secretário-geral da ANMCV indicou um Ponto Focal, Dr. Luís Barbosa Landim, que trabalhou diretamente com o Consultor e os Pontos Focais dos Municípios, que aceitaram participar neste exercício de avaliação local voluntária dos ODS.

De igual modo, a Direção Nacional de Planeamento “DNP” do Ministério das Finanças, entidade responsável pela coordenação interinstitucional do processo de elaboração do 2º RNV sobre a implementação dos ODS, indicou como Ponto Focal, o Dr. João Tavares, Diretor do Planeamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação “DPEMA”, coordenador do Subgrupo encarregue da avaliação e redação do RNV2021. Pretende o Governo, que o 2º RNV-2021 tenha um capítulo específico sobre a localização dos ODS na perspetiva municipal, pelo que o Diretor do DPEMA assegurou a articulação com o Consultor ao longo do processo de elaboração do RLV. Mais um técnico sénior da DPEMA foi indicado para colaborar com o Consultor, tendo disponibilizado informações pertinentes e atualizadas.

Ao longo da consultoria, o Consultor realizou sessões de trabalho com os Pontos Focais dos Municípios selecionados, com a equipa da Direção Nacional de Planeamento do Ministério das Finanças e com os técnicos do PNUD que assistem o Governo no processo de elaboração do RNV-2021. Duas sessões de trabalho mais alargadas foram realizadas para se fazer o ponto da situação sobre os progressos na elaboração do RNV, com particular destaque sobre o RLV, a cargo da CUGL. O Consultor participou no ato oficial de lançamento do processo de elaboração do RNV 2021, sobre a implementação dos ODS, no dia 15 de fevereiro de 2021, uma organização conjunta do Ministério das Finanças, Coordenação do Sistema das Nações Unidas e o Escritório Conjunto da UNICEF, PNUD e UNFPA.

### **3.2 Operacionalização da Metodologia Adotada**

Para a operacionalização da metodologia de trabalho, de acordo com os TdR, o Consultor aplicou a seguinte abordagem:

a) análise dos principais documentos oficiais, a fim de assegurar a coerência e a complementaridade do RLV com o RNV, o que resultou na integração do Consultor, juntamente com o Ponto Focal da ANMCV na Equipa de Avaliação e Redação do RNV-2021, o que tem facilitado a articulação com o Governo, a ANMCV e os parceiros internacionais de Cabo Verde.

b) Alinhamento com as orientações para a elaboração do Relatório Nacional Voluntário “RNV”2021 sobre a implementação dos ODS, apresentadas publicamente no dia 15 de fevereiro, do ano em curso.

A metodologia priorizou:

a) **A nível nacional:** (i) a identificação, recolha, análise dos documentos de referência pertinentes para a consultoria; (ii) a realização de sessões de trabalho com o Ponto Focal da Direção de Planeamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação e sua equipa de trabalho e os coordenadores dos Grupos e Subgrupos encarregues da elaboração do RNV2021; (iii) a participação do Consultor nas reuniões do órgão de coordenação interinstitucional da elaboração do RNV2021 e; (iv) a realização de encontros de trabalho com o PNUD, responsável pela coordenação e execução do Projeto “Plataformas Municipais para o Desenvolvimento Local e Localização dos ODS” e assistência técnica ao Governo na elaboração do RNV-2021.

b) **A nível da local:** o Consultor realizou sessões de trabalho com o Ponto Focal da ANMC, o Secretário-geral da ANMV e os Pontos Focais dos 6 Municípios participantes do exercício sobre a localização dos ODS e os seus progressos. Devido à pandemia do COVID-19, contrariamente ao inicialmente previsto, o Consultor só pode fazer trabalho de terreno com os Pontos Focais dos Municípios selecionados na ilha de Santiago. Com os Municípios do Maio, Mosteiros e do Porto Novo, o Consultor trabalhou com os Pontos Focais por via digital. Com a participação do Ponto Focal da ANMCV foi aplicado um questionário on-line a todos os Municípios, cujos resultados serão inseridos no RLV.

A partir das informações disponibilizadas e de acordo com os TdR, foram verificados o alinhamento do PEMDS com o PEDS e os ODS, respetivamente, bem como a incorporação dos ODS nos planos de atividades, programas e projetos. Complementarmente, foi aplicado o questionário que avaliou o nível de assunção dos ODS como referencial no desenvolvimento das atividades dos Municípios.

Para melhor apreender a perceção dos Municípios sobre o alcance dos ODS, em termos de conhecimentos e de internalização dos ODS no processo de planeamento e organização dos serviços municipais foi lançado um questionário on-line a todos os 22 Municípios do país.

De igual modo, foram, conjuntamente, identificados as fraquezas, os pontos fortes, as ameaças e as oportunidades que o planeamento do desenvolvimento dos Municípios, alinhado com os ODS comporta no processo de transformações territoriais, ambientais, sociais e económicas, cumprindo com o princípio de “**não deixar ninguém para trás**”, pois da reflexão partilhada foram inventariadas as necessidades de reforço técnico e institucional dos Municípios, no sentido da inserção sistemática dos ODS no processo de planeamento, enquanto objetivo, mas também como novo paradigma na abordagem e implementação de uma governação local, assente nas pessoas e na rentabilização dos recursos dos territórios, em parceria e concertação com todos os atores, incluindo as populações, que representam o capital e as inteligências coletivas de cada território/Município.





De realçar a participação do Consultor e do Ponto Focal da ANMCV em dois Ateliers sobre os avanços na elaboração do RLV, organizados pela CUGL, por videoconferências, o que muito ajudou o Consultor na elaboração do Relatório. A consulta de relatórios de outros países, nomeadamente do Brasil, Moçambique e Tunísia foram referências importantes e representou uma oportunidade de aprendizagem e de aprofundamento sobre a metodologia de elaboração dos RLV dos ODS.

## 4. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS: Principais documentos de referência, coordenação e operacionalização

### 4.1 Principais documentos de referência para a implementação dos ODS em Cabo Verde.

A primeira fonte é o Programa de Governo 2016-2021, sendo o seu principal instrumento de operacionalização o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável “PEDS” - 2017/2020. O PEDS está completamente alinhado com os ODS e nele estão espelhados os compromissos do País com a Agenda 2030, cuja formalização está inserta no documento CABO VERDE Ambição 2030. Considera-se que 70 a 80% do RNV-2021 coincidirá como o relatório de avaliação da execução do PEDS:2019-2021.

Para uma melhor estruturação do processo de implementação dos ODS, o alinhamento entre a Agenda 2030 e o PEDS foi feito da seguinte forma:

AGENDA 2030 PILARES	RESULTADOS UNDAF	PEDS PILARES	ODS
<b>PESSOAS</b>  	Até 2022 a população de Cabo Verde, em particular a mais vulnerável, terá melhorado o acesso e passado a utilizar mais serviços de qualidade na área da saúde e educação, segurança alimentar e nutricional e a beneficiar mais de serviços de proteção social e infantil que sejam sensíveis ao género, durante o ciclo de vida.	<b>Pilar Social:</b>  Estado Social, Capital Humano, Qualidade de Vida e Combate às Desigualdades	
<b>PLANETA</b>  	Até 2022 a população de Cabo Verde, em particular a mais vulnerável, beneficiará de capacidade nacional e local melhorada para aplicar abordagens integradas e inovadoras à gestão sustentável e participativa de recursos naturais e da biodiversidade, adaptação às alterações climáticas e mitigação e redução do risco de desastres.	<b>Pilar Economia:</b>  Novo Modelo de Crescimento Económico	







<p><b>PROSPERIDADE</b></p> 	<p>Até 2022 as populações de Cabo Verde em idade ativa, em particular mulheres e jovens, beneficiará de trabalho digno através da transformação económica em setores chave que conduz a um desenvolvimento económico mais sustentável e inclusivo</p>	<p><b>Pilar Economia:</b></p> <p>Novo Modelo de Crescimento Económico</p>	
<p><b>PAZ</b></p> 	<p>Até 2022 a população de Cabo Verde beneficiará de um sistema de governação democrática e de administração pública que é mais eficaz, transparente, participativo e sensível às questões de género.</p> <p>Até e 2022 a população de Cabo Verde, em particular as mulheres, os jovens e as crianças, beneficiará de maior segurança humana, melhor coesão social e de um sistema judicial e instituições de aplicação da lei adequados e inclusivos, que conduzem ao cumprimento dos direitos humanos.</p>	<p><b>Pilar Soberania:</b></p> <p>Novo Modelo de Estado</p>	
<p><b>PARCERIAS</b></p> 	<p>Até 2022, Cabo Verde terá melhorado as capacidades nacionais e locais de mobilização, coordenação e gestão eficaz de parcerias e de financiamento para o desenvolvimento, incluindo cooperação Sul-Sul, triangular e descentralizada e que contribuem para a realização dos ODS</p>	<p><b>Pilar Soberania:</b></p> <p>Novo Modelo de Estado</p>	

Tabela 1: Estrutura do PDS

Fonte: Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável – PDS 2017/2020



## 4.2 Principais elementos para a operacionalização dos ODS:

### 4.2.1 Análise da evolução da estratégia nacional para a implementação dos ODS

“Os ODS impregnaram de forma visível o Programa do Governo da IX Legislatura e, por consequência, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) 2017-2021 que está completamente alinhado com essa agenda universal. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é assumida como a agenda de Cabo Verde, como a plataforma para entender o presente e o caminho para o futuro destas ilhas atlânticas”.<sup>5</sup>

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, com 17 objetivos e 169 metas foi aprovada a 25 de setembro de 2015, pela Assembleia-Geral da ONU. O Programa do Governo para a IX Legislatura foi aprovado em maio de 2016, cuja estruturação, no essencial, teve em consideração os ODS.

O Programa de Governo da IX Legislatura 2016-2021, é a base de referência para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável – PEDS -2017-2021 em alinhamento com os ODS. O PEDS está distribuído em 3 Pilares, a saber: Economia, Social e Soberania, com um total de 35 programas, com um orçamento estimado em **389.208.119.773** ECV, com a seguinte distribuição para a realização dos ODS:

PILARES	SETORES	CONTRIBUIÇÃO PARA OS ODS
<b>ECONOMIA</b>	Economia, emprego, finanças, agricultura e ambiente, cultura, indústrias criativas, infraestruturas, ordenamento do território, habitação, chefia do Governo	
<b>SOCIAL</b>	Agricultura e ambiente, desporto, educação, família, inclusão social, infraestruturas, ordenamento do território, habitação, saúde e segurança social	

5 Ministério das Finanças. CABO VERDE: AMBIÇÃO 2030: Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde – Vencer os desafios, construir um Cabo Verde inclusivo. Março 2020


<b>SOBERANIA</b>	Administração Interna, Defesa, Justiça, Trabalho, Negócios Estrangeiros e Comunidades	
------------------	---	--

Tabela 2: Pilares do PDS

Fonte: Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável – PDS 2017/2020

O PEDS 2017-2021 é o principal instrumento de implementação dos ODS, pelo que a avaliação da realização dos 17 objetivos dos ODS coincide com a avaliação do grau de execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável “PEDS”, e terá em conta os resultados insertos no Relatório Nacional Voluntário “RNV” de 2018.

De maneira transversal, o país promoverá a inclusão de género e juventude, apoiando a formulação de políticas com perspetiva de género e programas-piloto para abordar as desigualdades socioeconómicas de género, direitos sexuais e reprodutivos e saúde materna e desemprego juvenil. Atenção especial deverá ser dada à literacia digital e financeira, à inclusão financeira, ao desenvolvimento de pequenas empresas e à adaptação ao novo normal, em especial para as mulheres e os jovens.

O PEDS 2017-2021 está estruturado em 4 objetivos:

<b>OBJETIVO 1</b>	<b>INSTRUMENTAIS</b>	<b>ÁREAS/SETORES</b>
Fazer de Cabo Verde uma Economia de Circulação localizada no Atlântico Médio	Plataforma de Circulação	Marítimo, Aéreo, Comércio e Indústria, Investimento Ético, Turismo, Financeiro, Digital e Inovação.
<b>OBJETIVO 2</b>	<b>INSTRUMENTAIS</b>	<b>ÁREAS/SETORES</b>
Garantir a Sustentabilidade Económica e Ambiental	1. Consolidar o turismo e garantir a autossustentabilidade do seu crescimento.  2. Promover a produção interna e as exportações	Pescas, agricultura, indústrias criativas.



<b>OBJETIVO 3</b>	<b>INSTRUMENTAIS</b>	<b>ÁREAS/SETORES</b>
Assegurar a inclusão social e a redução das desigualdades e assimetrias sociais e regionais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acesso a rendimento e serviços sociais de base.</li> <li>2. Sistema de cuidados de dependentes.</li> <li>3. Inclusão socioeconómica das pessoas com deficiência.</li> <li>4. Atenção integral às famílias em situação de vulnerabilidade.</li> <li>5. Integração das famílias imigrantes.</li> <li>6. Proteção da criança e do adolescente contra situações de risco pessoal e social</li> </ol>	Educação, Habitação, Emprego digno e a formação profissional, Juventude, saúde e acesso à Segurança Social, Igualdade de género, Cultura, Desporto.
<b>OBJETIVO 4</b>	<b>INSTRUMENTAIS</b>	<b>ÁREAS/SETORES</b>
Reforçar a soberania, valorizando a democracia e orientando a diplomacia para os desafios do desenvolvimento do país	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Democracia</li> <li>2. Cultura da Paz, de Direitos e da Justiça.</li> <li>3. Segurança.</li> <li>4. Defesa do território.</li> <li>5. Política externa, Mobilização de Parcerias Estratégicas e a Diáspora</li> </ol>	Democracia, cultura de Paz, Direitos e Justiça, Segurança, Defesa do Território, Política Externa e Diplomacia.

*Tabela 3: Objetivos do PDS*

Fonte: Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável – PDS 2017/2020

Para os 3 Pilares Temáticos, estruturados em 4 Objetivos de desenvolvimento, assente em 35 programas, sendo 20 para o Pilar Economia, 8 para o Pilar Social e 6 para o Pilar Soberania para o horizonte 2017-2021, foram fixados 39 indicadores de impacto com metas quantificadas, todos alinhados com os ODS e a Agenda 2030.

Tendo em conta o fim do PEDS em 2021, o Governo promoveu e organizou um amplo debate sobre CABO VERDE: Ambição 2030 – Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável, definida como “um instrumento do Estado de Cabo Verde que baliza os nossos sonhos e ambições com

os ODS e o PEDS e estabelece o caminho, as estratégias e os meios para lá chegar, mas sobretudo corporiza grandes consensos nacionais, do Governo de Cabo Verde e outros órgãos de soberania, de todos os partidos políticos, da diáspora cabo-verdiana, da comunidade académica, das organizações da sociedade civil e, em suma, dos principais atores. Será o documento de referência principal dos próximos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Sustentável 2022 – 2026 e 2027 – 2031”.

#### 4.2.2. Os aceleradores dos ODS

Logo após a aprovação do Programa de Governo 2016-2021, foi adotado o roteiro dos ODS, como fase preparatória ao processo de elaboração do PEDS, visando a sua integração progressiva no processo de planeamento.

O processo de elaboração do PEDS é uma iniciativa governamental, que contou com a assistência técnica dos parceiros de Cabo Verde, sob a coordenação da ONU-Cabo Verde, que soube envolver todos os setores da governação, parceiros sociais, organizações da sociedade civil, sindicatos, academia e os Municípios.

Para o efeito, os aceleradores são assim programas que impulsionam a mudança e aceleram o progresso e assim devem contribuir para a diversificação da economia cabo-verdiana e em suma para a resiliência sendo elevada a ambição de Cabo Verde. Assim, foram adotados 5 aceleradores para o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde:

**1º - O desenvolvimento do capital humano**, tem como pilares a educação de excelência, a saúde, o emprego, a igualdade de género, a justiça e paz social, a segurança e defesa, o desporto e a cultura e indústrias criativas;

**2º - Economia azul**, os setores público e privado devem conjugar, coordenar e concentrar os nossos esforços na mobilização de parcerias público-privadas para, num período de 15 anos, fazer do mar e da economia marítima, a segunda maior exportadora de serviços e assim a segunda âncora internacional de Cabo Verde, uma das maiores fontes geradoras de riqueza e de emprego digno, reforçando a resiliência da balança de pagamentos.

**3º - A economia digital**, definida, no quadro da Ambição 2030, para ser a 3ª maior âncora internacional de Cabo Verde, interpellando assim a conjugação de esforços para realizar essa ambição que é essencial para a competitividade e a diversificação da economia cabo-verdiana a exportação de serviços quanto à geração de oportunidades de emprego de elevada especialidade para os jovens para a diversificação da economia cabo-verdiana e uma das maiores exportadoras de serviços. **Temos dupla ambição.** A primeira ambição é acelerar a digitalização da economia cabo-verdiana, a começar pela transformação digital na administração pública. Esta ambição consiste em fazer do digital, um ace-

lerador para a modernização da administração pública, para a promoção da transparência na gestão pública designadamente pela via de melhor regulação, controle social e político.

**4º - As energias renováveis** são um dos aceleradores, pois determinarão a redução dos custos dos fatores em toda a economia que é essencial para a competitividade de um país que pretende inserir-se de forma dinâmica no sistema económico mundial. A Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde integra o Plano Diretor do Sector Elétrico, veículo essencial para a transição energética. As energias renováveis reduzirão a fatura energética e por seu turno, o custo de produção de água dessalinizada, para o consumo doméstico, industrial e dos serviços reduzindo assim o custo desse importante fator de produção, mas sobretudo viabilizando a agricultura inteligente, ou seja, a agricultura que utiliza água dessalinizada produzida com recurso a energias renováveis.

**5º - O valor acrescentado da indústria do turismo** é um acelerador, pois quando o turismo ancorar a agricultura, a pesca, o artesanato, as indústrias criativas e demais serviços, estes aceleram a modernização, a produtividade e toda a constelação do turismo, contribui para a diversificação e o aumento do emprego digno, melhoram a distribuição dos rendimentos do turismo e contribuem para a felicidade dos cabo-verdianos, no meio urbano quanto rural. Neste sentido, é preciso reforçar as capacidades, designadamente dos pequenos produtores, agricultores, pescadores, artistas, guias, para assegurar a qualidade e a estabilidade do fornecimento de produtos e serviços pelas cadeias de valor locais. Isso significa consolidar, numa abordagem holística, os sistemas locais de agricultura e pescas, pelo acesso à água a preços competitivos, ao crédito e aos mercados e a adaptação às mudanças climáticas (seca em particular), bem como a organização designadamente o cooperativismo, para combater a pobreza extrema rural e “**não deixar ninguém para trás**”.

O Governo de Cabo Verde e os parceiros convergem sobre o facto de os aceleradores serem influenciados pelo financiamento, pelas parcerias, pela segurança, pelo fortalecimento das instituições e sistemas que inclui o Sistema Estatístico Nacional e em geral os sistemas públicos de informação para o desenvolvimento e pela conectividade, sendo que o desenvolvimento do capital humano é um acelerador crucial para a caminhada para o desenvolvimento sustentável.

#### **4.2.3 Liderança e mecanismos institucionais de coordenação**

Os compromissos com a Agenda 2030 e a implementação dos ODS em Cabo Verde foram assumidos ao mais alto nível da governação do País. Assim, sobre a liderança do Iº Ministro foi institucionalizado o Conselho de Concertação Territorial, que integra setores e representação dos Municípios, cuja função essencial é estimular a cooperação institucional entre a Administração Central e o Poder Local em alinhamento com os objetivos do PEDS e da Agenda 2030, visando a implementação dos ODS.

A liderança política é assegurada pelo Vice-primeiro Ministro e Ministro das Finanças, sendo a operacionalização, articulação e coordenação com todos os parceiros para a implementação do PEDS da responsabilidade da Direção Nacional de Planeamento. Para a elaboração do 2º RNV-2021, “todo o processo de coordenação interinstitucional será liderado pela Direção Nacional de Planeamento “DNP”, através da Direção do Serviço de Planeamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação que está em articulação permanente com o Instituto Nacional de Estatística “INE”, que assume a produção de dados para o seguimento do PEDS e dos ODS. Direção Nacional de Planeamento “DNP”, como Ponto Focal, mandatada a coordenar a implementação dos ODS, “é apoiada por um Grupo de Trabalho Interinstitucional, composto por representantes dos Ministérios-Chave, institutos públicos, Agências Reguladoras, Agências da ONU, setor privado e a Sociedade Civil”.

A nível local, os Municípios são os principais atores e líderes do processo da localização dos ODS. No sentido da sua capacitação política, técnica e institucional, o Governo com o financiamento de Luxemburgo e assistência técnica do PNUD e em concertação com a ANMCV vem implementando o programa Plataformas Municipais, cuja missão primeira é assistir os Municípios no processo de elaboração dos Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável “PEMDS”, principal instrumento de implementação dos ODS nos territórios e quadro de concertação entres todos os atores no processo de planeamento do desenvolvimento local. As Plataformas Municipais, são, contudo, um espaço informal de concertação e de elaboração dos PEMDS. A sua institucionalização, se insere no quadro do aprofundamento da democracia local, com vista á implementação de um modelo de governança territorial democrática e participativa, que assegure a participação efetiva de todos os atores do território, coresponsabilizando-os na formulação, implementação monitoria e avaliação das políticas públicas locais.

No sentido da apropriação da experiência feita no quadro do processo de elaboração dos PEMDS, assegurando a integração progressiva no processo e sistema de planeamento municipal, os Municípios estão a inserir nas suas orgânicas respetivas os Gabinetes de Planeamento Estratégico e do Desenvolvimento Sustentável, liderados por Vereadores, na maioria dos casos ex-Pontos Focais e coordenadores do processo de elaboração dos PEMDS, o que assegura a continuidade institucional do processo. Os Gabinetes de Planeamento Estratégico do Desenvolvimento Sustentável são os principais dispositivos institucionais para garantir a integração dos ODS nos planos de atividades e nos orçamentos, assim como a coordenação, monitoria e avaliação da localização dos ODS nos territórios, através da desagregação dos seus indicadores e indicação de investimentos que contribuam para acelerar e impactar os indicadores dos ODS priorizados em cada Município.

## 5. A ORGANIZAÇÃO DO PODER LOCAL EM CABO VERDE E O PROCESSO DA DESCENTRALIZAÇÃO

### 5.1 Quadro jurídico e institucional

A consagração constitucional do Poder Local constitui a principal fonte de referência, quanto ao desenho do sistema autárquico do País e às políticas de descentralização em Cabo Verde. O Poder Local é o elemento estruturante do Estado de direito democrático cabo-verdiano, tendo a CRCV estabelecido que, na organização do poder político, é reconhecido e respeitado a *“existência e a autonomia do poder local e a descentralização democrática da Administração Pública”*. Para garantir a perenidade do Poder Local, a CRCV, estabelece limites materiais da revisão, pelo que nenhuma lei de revisão constitucional poderá por em causa a **“autonomia do poder local”**.

Impõe a CRCV que a Administração Pública deve ser *“descentralizada e democrática”*, estabelecendo que *“os órgãos das autarquias podem delegar nas organizações comunitárias, tarefas administrativas, que não envolvam o exercício de poderes de autoridade”* e determina que são tarefas do Estado, nomeadamente *“incentivar a solidariedade social e a organização autónoma da sociedade civil (...)”*.

As principais leis que definem o enquadramento legal dos Municípios e o processo da descentralização em Cabo Verde são: (1) o Estatuto dos Municípios (Lei nº134/IV/95, de 3 de julho); (2) a Lei-Quadro da descentralização Administrativa (Lei nº69/VII/2010, de 16 de agosto), principal quadro de referência para o aprofundamento do municipalismo e o alargamento do processo de descentralização, incluindo a dimensão regionalização do Poder Local; (3) o Regime financeiro das autarquias locais (Lei nº79/VI/2005, de 5 de setembro); (4) o Estatuto de Cidades (Decreto-Lei nº 15/2011, de 21 de fevereiro); (5) a Lei do Ordenamento do território e urbanismo (Decreto-Legislativo nº4/2018, de 6 de julho); e (6) a Lei da Cooperação internacional descentralizada (Lei nº12/IX/2017, de 4 de julho).

Cabo Verde optou pelo **princípio de cláusula geral** na definição das atribuições municipais, portanto todos os Municípios do País e os seus respetivos órgãos têm o mesmo regime de atribuições e competências. De entre as principais atribuições municipais destacam-se: “a) administração de bens próprios; b) planeamento; c) saneamento básico; d) desenvolvimento rural; e) saúde; f) habitação; g) transportes rodoviários; h) educação; i) promoção social; j) cultura; k) desporto; l) turismo; m) ambiente; n) comércio interno; o) proteção civil, p) emprego e formação profissional; polícia municipal”<sup>6</sup>; “q) cartografia e cadastro; r) ordenamento do território e urbanismo; s) promoção de atividades económicas e do empreendedorismo; t) energia; u) defesa do consumidor; v) cooperação internacional de-

6 Lei nº134/IV/95, de 3 de julho

centralizada; e x) equipamento social.”<sup>7</sup>

Praticamente, em todas as matérias que constituem atribuições das Autarquias Locais, se verifica um exercício partilhado de atribuições e competências pelos dois níveis da governação pública nacional e local, numa ótica de complementaridade, uma vez que os investimentos públicos executados nos territórios extravasam os que são de interesse estritamente municipais, pois muitos são de âmbito regional.

Quanto aos Recursos Humanos, a CRCV dispõe que “as autarquias locais possuem quadros de pessoal próprio (...). Aos funcionários e agentes das autarquias locais é aplicável o regime dos funcionários e agentes da administração central (...)”.<sup>8</sup> Com vista à regulamentação das disposições constitucionais, atrás referidas, foram aprovadas a Lei de bases da Função Pública, aplicável à Administração Local Autárquica (Lei nº42/VII/2009, de 27 de julho) e o estatuto do pessoal dirigente (Decreto-Legislativo nº13/97/de 2 de julho), aplicável ao pessoal dirigente das “*pessoas coletivas públicas*”, incluindo os Municípios.

No âmbito das finanças locais, foi adotado o Regime Financeiro das Autarquias Locais, através da Lei nº79/VI/2005, de 5 de setembro, que define os poderes dos Municípios e os impostos municipais, tais como o Imposto Único sobre o Património “IUP”, Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis e taxas e tarifas municipais pela prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, aprovação de projetos de arquitetura e licenciamento de obras de particulares, ocupação de via pública, exercício de atividades em mercados, talhos e feiras, licenciamento do comércio retalhista. Os Municípios podem ainda contrair empréstimos bancários e obrigacionistas, assim como lançar derramas municipais.

A CRCV estabelece que “a lei regula a participação dos municípios nas receitas fiscais”<sup>9</sup>. Assim, as transferências da Administração Central, através do Fundo Financeiro Municipal, constituem umas das principais fontes de receitas dos municípios de Cabo Verde. Em 2019, o Fundo Financeiro Municipal alcançou o valor de 3.759.647.651\$00 ECV. Complementarmente, no âmbito da cooperação financeira, a Administração Central, através de Contratos-Programa, transfere para municípios avultados recursos para a implementação de programas e projetos setoriais. A lei prevê, ainda (DL nº68/2009, de 28 de dezembro) a concessão de auxílios financeiros aos Municípios, “*em situação de declaração de calamidade pública*”.

De 1962 a 2021, Cabo Verde passou a ter 22 Municípios, correspondentes a Concelhos e 32 subdivisões administrativa, correspondentes a Freguesias, mas estas nunca se transformaram em autarquias locais. Pelo Decreto-lei nº93/82, de 6 de novembro o “território da República de Cabo Verde divide-

<sup>7</sup> Lei nº69/VII/2010, de 16 de agosto

<sup>8</sup> Artigo 237º da CRCV

<sup>9</sup> Artigo 233º, nº 4 da CRCV

-se em concelhos, que se subdividem em Freguesias e estas em povoados ou bairros”.

Os titulares dos órgãos municipais são eleitos por sufrágio universal, igual, direto e periódico. Os eleitores votam (voto singular de lista) de 4 em 4 anos em listas plurinominais, sendo uma para a Câmara Municipal e outra para a Assembleia Municipal.

Nas eleições municipais de 2016, na perspetiva do género, as Assembleias Municipais eram compostas por 250 homens e 91 mulheres e as Câmaras Municipais por 103 homens e 36 mulheres. Com a entrada em vigor da Lei de Paridade nas eleições municipais de 25 de outubro de 2020, foram eleitas 142 mulheres para as Assembleias Municipais e 56 para as Câmaras Municipais, representando um aumento de 56% nas Assembleias Municipais e de 55,5% nas Câmaras Municipais, respetivamente”

## 5.2 O PROCESSO DA DESCENTRALIZAÇÃO

O processo da descentralização teve início com a realização das primeiras eleições municipais de 15 de dezembro de 1991. No quadro da elaboração do 1º RLV sobre a implementação dos ODS, tomou-se em consideração, particularmente, o período 2016 a 2021. Definido como a “nova vaga da descentralização” (2016 - 2021), o Governo, implementou um conjunto de medidas, visando capacitar os Municípios, das quais se destacam:

- a) Resolução das dívidas cruzadas entre o Governo e Municípios, através da assinatura do memorando de entendimento, a 15 de junho de 2016;
- b) Restituição do IVA aos Municípios, através da Lei nº2/IX/2016, de 11 de agosto;
- c) Isenção do IVA, direitos, impostos sobre consumo especial e demais imposições aduaneiras nas importações de veículos destinados a serviços de proteção civil e de bombeiros, bem como mobiliários urbanos, através da Lei nº 2/IX/2016, de 11 de agosto;
- d) Transferência aos Municípios de 50% da receita do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo, através do Decreto-lei nº60/2016, de 29 de novembro;
- e) Transferência aos Municípios de 60% da Taxa Ecológica (Fundo do Ambiente), através do Decreto-Lei nº62/2016, de 29 de novembro;
- f) Transferência do montante de 100.000.000\$00 para os Municípios com a população inferior a 15.000 habitantes, através da Lei nº5/IX/2016, 30 de dezembro;

- g) Transferência de Jardins de Infância (pré-escolar) da Fundação Caboverdiana de Solidariedade para as Câmaras Municipais, através da Resolução nº1/2018, de 10 de janeiro;
- h) Transmissão de terrenos do domínio privado do Estado para os Municípios em regime de exceção, através do Decreto-Lei nº39/2016, de 18 de julho;
- i) Institucionalização da parceria com o Governo para a implementação do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades “PRRA”, através da Resolução nº65/2018, de 10 de julho;
- j) Estabelecimento do Regime Jurídico das Sociedades de Desenvolvimento Regional, como um dos instrumentos de aceleração do desenvolvimento económico local e regional;
- k) Afetação de 6 (seis) Técnicos da Administração Central a ANMCV, através do protocolo de parceria para o reforço das capacidades dos Municípios;
- l) Alteração do Regime Jurídico geral da Cooperação Internacional Descentralizada, através da Lei nº12/IX/2017, de 4 de julho, estabelecendo que *“os agentes da cooperação internacional descentralizada definem a política e as estratégias de cooperação internacional descentralizada para o desenvolvimento local”*. Trata-se de uma medida de fundo, pois deixou de ser competência do Governo a definição, coordenação da política e das estratégias de cooperação internacional descentralizada, constante da Lei, aprovada em 2010;
- m) Aprovação do regime, forma de criação, estatuto de pessoal, equipamentos e a orgânica das Polícias Municipais, através da Lei nº13/IX/2017, de 4 de julho.
- m) Alteração da Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo “LBOTPU” e o Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento Urbano “RNOTPU”, conferindo maior autonomia aos Municípios em matéria de planeamento urbanístico;
- n) **Remunicipalização** das competências e atribuições nas áreas de promoção social e da juventude. Assim, os Centros de Desenvolvimento Social “CDS” e os Centros da Juventude “CJ”, foram extintos enquanto serviços desconcentrados do Estado e passaram a integrar a administração local;
- o) Delegação de competências, nos domínios da agricultura, silvicultura e pecuária para as Câmaras Municipais da Ribeira Grande de Santiago, São Miguel, São Salvador do Mundo, Mosteiros, Santa Catarina do Fogo, Paul e Tarrafal de São Nicolau;
- p) Atribuição de viaturas para os serviços técnicos e de administração, recolha de lixo, trans-



porte de água potável, máquinas pesadas, material informático e formação do pessoal em vários domínios;

q) Implementação do Programa Plataformas Municipais para o Desenvolvimento Sustentável “PMDS”, cujo objetivo é capacitar os Municípios de Cabo Verde nos domínios de planeamento territorial e da governação local, através da elaboração dos Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável “PEMDS”, principal instrumento de referência na localização dos ODS;

No âmbito do reforço da capacidade de intervenção dos Municípios, seguintes medidas de política contribuíram para uma grande transformação dos territórios e para a aceleração dos ODS, principalmente os ODS 17:

a) Aumento do Fundo Financeiro Municipal “FFM”, de 2.927.290.499\$00, em 2016, para 3.759.647.651\$00, em 2019/2020;

b) Introdução do princípio de diferenciação positiva, com a inscrição nos Orçamentos do Estado da quantia anual de 100.000.000\$00, distribuída de forma igualitária aos Municípios com a população inferior a 15.000 habitantes e mais pobres do País, num total de 13, no conjunto de 22 municípios;

c) Transferência, de 2017 a 2020, a quantia de 1.736.040.000\$00, no quadro do Programa Nacional de Requalificação Urbana e Ambiental de todos os Municípios do país;

d) A transferência do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo “FSST” aumentou de 445.000.000\$00, em 2017, para 2.716.931.846\$00 em 2020. Neste quadro os Municípios vêm erradicando os bairros degradados nas ilhas turísticas do Sal e da Boavista e realizando outras intervenções que visam melhorar as condições de vida das comunidades locais pela via a aplicação dos recursos gerados pela atividade turística;

e) Criação do Fundo de Descentralização “FD”, gerido pelo PNUD, no valor de 2,8 milhões de euros, distribuídos de forma igualitária a 22 municípios do país, para o período 2020/2022. O FD destina-se a financiar projetos locais, nos domínios do “*ambiente/alterações climáticas, agroindústria, turismo local, emprego, serviços sociais, indústria cultural e economia criativa, equidade de género e empoderamento económico da mulher e governança territorial*”;

f) Transferência para a gestão dos Municípios 2.242 apartamentos Tipo T2 e T3, avaliados em 7.699.095.003\$00. São beneficiários dessas habitações as famílias de baixo rendimento e em situações de vulnerabilidade. As habitações serão disponibilizadas em regime de arrendamento por um valor médio de 15.000\$00 mês, o que representa uma importante fonte de receitas para

os 22 municípios do País;

g) Doação a todos os Municípios, mais de 76 imóveis urbanos e rústicos do Estado, para fins residenciais, comerciais, agrícolas, culturais e desportivos e de melhoria de instalações dos serviços municipais, aumentando, deste modo, o património municipal.

## 6. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDEANOS “ANMCV”

A CRCV estabelece que *“as autarquias locais podem constituir associações para a realização de interesses comuns”*. A ANMCV é de carácter nacional porque são seus associados a totalidade dos municípios de Cabo Verde, o que lhe confere o estatuto de parceiro do Estado. Neste âmbito tem direito *“a consultas prévia, pelos órgãos de soberania, em todas as iniciativas legislativas, que tenham implicação na atividade autárquica”* e a participação em vários órgãos e instâncias de concertação de políticas públicas. Na qualidade de parceiro do Estado, o Governo pode celebrar acordo de colaboração com a ANMCV *“relativamente a ações de âmbito interno e de representação em organismos internacionais”*.

A Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos “ANMCV” foi constituída em 22 de setembro de 1995, e realizou nesta data o seu I Congresso Nacional na Cidade do Mindelo, São Vicente. Tanto o ato constitutivo, como o Iº Congresso Nacional contaram com a assistência técnica e financeira da Cooperação Francesa, no âmbito do processo de descentralização iniciado em 1991, com a realização das primeiras eleições gerais municipais a 15 de dezembro de 1991. O seu objetivo é representar o Poder Local, defender os seus interesses e apoiar os Municípios associados.

Ao longo desses 30 anos de existência, a ANMCV beneficiou, a favor dos seus associados, de vários programas de cooperação, com diversos parceiros de desenvolvimento de Cabo Verde, de natureza bilateral, multilateral e de várias instituições regionais e internacionais.

Atualmente é de se realçar os principais programas/projetos de cooperação em relação aos quais a ANMCV vem assumindo um papel de relevo na sua implementação, designadamente:

a) Projeto Plataformas Municipais, financiado, em grande parte, por Luxemburgo, com a coordenação do PNUD. Um projeto que vai permitir a todos os Municípios de Cabo Verde contarem com Planos Estratégicos de Desenvolvimento Sustentável “PEMDS” um instrumento de reforço da governação territorial e de construção de uma visão partilhada e assumida por todos os atores do território. Um instrumento-quadro de mobilização de parcerias e recursos, dentro e fora de Cabo Verde. A 2ª fase, também financiada por Luxemburgo, cria o Fundo da Descentralização, orçado em 2,8 milhões de €, que se destina a financiar projetos identificados no quadro

da elaboração dos PEMDS;

- b) Os projetos “Valorização de espaços urbanos e qualidade na prestação de serviços públicos locais” e “Valorização do espaço urbano”, financiados pela União Europeia;
- c) Os projetos “Cidades seguras e sustentáveis” e “Cidades Saudáveis”, financiados pela OMS. Graça a este projeto, a ANMCV está a criação uma Delegação para apoiar os Municípios da região norte e, ao mesmo tempo descentralizar a sede do projeto “Cidades saudáveis”.

Por outro lado, a ANMCV construiu um quadro de parcerias viradas para áreas estratégicas quanto aos próximos desafios do desenvolvimento do Poder Local em Cabo Verde, dos quais se destacam a cooperação com:

- a) FAMSI – Fundo Andaluz de Municípios para a Solidariedade Internacional, que tem por objetivo melhorar a capacidade técnica e operativa da ANMCV;
- b) CNMB – Confederação Nacional dos Municípios Brasileiro, com o objetivo de desenvolver projetos conjuntos de mobilização de fundos e de capacitação técnica da ANMCV;
- c) FELCOS – Fundo de Entidades Locais para a Cooperação Descentralizada e Desenvolvimento Humano Sustentável, cujo objetivo é capacitar a ANMCV e 3 Municípios nos domínios do planeamento estratégico, desenvolvimento económico local e gestão municipal;
- d) a admissão na Confederação dos Municípios Ultraperiféricos da União Europeia, o que tem dado a ANMCV um campo vasto de participar em todos os projetos no quadro do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;
- e) A União Europeia tem investido nos domínios de saneamento e na qualidade habitacional em alguns Municípios e é um parceiro que tem disponibilizado recursos para a otimização da rede informática interna da ANMCV, bem como para a instalação de meios de acompanhamento da contabilidade, da manutenção do site e na formação em várias valências.

O Governo, a partir de 2016, consensualizou com a ANMCV sobre a necessidade desta passar a responsabilizar-se pelas ações de reforço das capacidades técnicas e institucionais dos municípios.

Para o efeito, dotou a ANMCV de recursos humanos e capacidades técnicas e meios financeiros para reforço do cumprimento da sua função associativa, destacando, por Despacho conjunto com a ANMCV, um total de 6 (seis) técnicos, anteriormente afetos à Ex. Direcção Geral da Descentralização (DGDAL).

## 7. O PODER LOCAL CABOVERDIANO E A SUA RELAÇÃO COM A AGENDA 2030 E A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS

Os Municípios de Cabo Verde integram uma pequena economia insular e arquipelágica, integrante do grupo de Pequenos Países Insulares em Desenvolvimento “PPID”. As suas economias são estruturalmente débeis, porque o nível crescimento económico local é tão baixo, que se reflete numa acentuada desigualdade territorial e social.

Dos 22 Municípios existentes, 17 são Municípios cuja atividade económica dominante são a agricultura e pecuária dependentes das chuvas. Praia, São Vicente, Sal, Santa Catarina de Santiago e mais recentemente, a ilha da Boavista praticamente contribuem com 80% para PIB.

Globalmente, os Municípios caboverdianos apresentam uma elevada dependência das transferências da Administração Central, seja para o seu funcionamento, seja para a realização dos investimentos municipais.

Em 2013, o Fundo Financeiro Municipal “FFM”, num total de 2.937.452.576 ECV, representava, em média, 56% das receitas correntes cobradas dos 22 Municípios. Mas, na grande maioria dos Municípios, o peso relativo do FFM sobre as receitas correntes cobradas varia entre 60 a 72%. Apenas nos Municípios do Sal, Boavista, Praia e São Vicente, o FFM representava 18%, 35%, 39% e 42%, respetivamente, das receitas correntes cobradas. Sal e Boavista devido ao “boom” turístico passaram da condição de Municípios mais pobres do país até 1990, para, juntamente, com a Praia e São Vicente, os que apresentam maior capacidade de arrecadação de receitas e de mobilização de recursos.

Os principais indicadores municipais no PIB, reportados ao ano 2013, espelhavam a debilidade financeira do Poder Local Caboverdiano, que estão intimamente relacionados com a dinâmica económica do país, mas também com um acentuado grau de centralização das políticas sectoriais, pela forma como o país mobiliza recursos para financiar o seu desenvolvimento, fazendo com que o Estado seja o principal financiador dos Municípios.



Nas ilhas onde o investimento privado é forte (Praia/Santiago Sul, São Vicente, Sal e Boavista), os Municípios apresentam maior capacidade de arrecadação de receitas e de investimento, mesmo assim não podem dispensar a transferência da Administração para a realização de investimentos estruturantes. O quadro infra é revelador da fragilidade económica e financeira dos Municípios de Cabo Verde.


<b>Indicadores Municipais</b>	<b>% (média)</b>
Impostos Municipais/PIB	0,95%
Orçamentos Municipais/PIB	6,27%
Despesas Correntes/PIB	3,03%
Despesas de capital/PIB	2,54%
Receitas correntes/PIB	3,41%
Receitas de capital/PIB	2,12%
Evolução do FFM/PIB	1,55%
Investimentos Municipais/PIB	2,13%



*Tabela 4: Indicadores Municipais*


Fonte: AFROSONDAGEM Estudo/Diagnóstico sobre 20 anos do Poder Local. MHOT/214


Apesar das fragilidades técnicas, institucionais, financeiras e económicas é consenso geral que os indicadores sociais e económicos alcançados pelo País se deveram muito à contribuição dos Municípios, graças ao processo de descentralização iniciado em 1991, com a realização das primeiras eleições autárquicas, e assim com a institucionalização do Poder Local Democrático e à cooperação entre a Administração Central e Municípios. “Constitui atribuição do Município tudo o que respeita aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas”. As atribuições municipais estão alinhadas com os ODS.


<b>ODS</b>	<b>Atribuições</b>
<p><b>1 NO POVERTY</b></p>  <p><b>8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção, equipamento, gestão e manutenção de feiras e mercados e de postos de venda de produtos locais ou de primeira necessidade.</li> <li>- Construção, equipamento, gestão e manutenção de matadouros, talhos, lotas e similares.</li> <li>- Fixação de preços dos produtos locais ou de primeira necessidade, quando lhe for expressamente cometida.</li> <li>- Licenciamento e regulamentação específica da atividade comercial retalhista e de vendedores ambulantes.</li> <li>- Fixação do horário dos estabelecimentos comerciais.</li> <li>- Promoção de atividades económicas e do empreendedorismo.</li> <li>- Organização do recenseamento da mão-de-obra disponível no Município.</li> <li>- Definição de critérios de seleção de mão-de-obra não qualificada para obras públicas.</li> </ul>



ODS	Atribuições
<p data-bbox="201 421 341 483"><b>2</b> ZERO HUNGER</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção de medidas de extensão rural.</li> <li>- Incentivo a instalação e exploração de unidades de produção agropecuária tais como aviários, pocilgas, granjas, para a satisfação das necessidades coletivas a nível municipal.</li> <li>- Incentivo a instalação e exploração de unidades de produção artesanal ou industrial, tais como carpintarias, marcenarias, serralharias, oficinas mecânicas, oficinas de reparações, de canalizações e eletricidade.</li> <li>- Promoção e apoio a organização de cooperativas nos setores da produção e da prestação de serviços.</li> </ul>


ODS	Atribuições
<p data-bbox="201 954 427 1016"><b>3</b> GOOD HEALTH AND WELL-BEING</p>  <p data-bbox="201 1240 370 1303"><b>4</b> QUALITY EDUCATION</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção, equipamento, gestão e manutenção de unidades sanitárias de base.</li> <li>- Promoção e controlo da aplicação de normas de saúde e higiene públicas dimanadas das autoridades sanitárias.</li> <li>- Promoção de ações, campanhas e programas de educação sanitárias.</li> <li>- Acompanhamento e apoio às atividades dos organismos do sistema nacional de saúde pública no território municipal.</li> <li>- Gestão do desenvolvimento sanitário a nível local.</li> <li>- Promoção de ações, campanhas e programas de proteção e apoio a grupos vulneráveis.</li> <li>- Proteção dos direitos da criança e atendimento aos jovens.</li> <li>- Integração dos idosos na comunidade.</li> <li>- Inserção de pessoas com deficiência na vida social e económica.</li> <li>- Estimular e apoiar as associações que desenvolvam programas dedicados às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas com deficiência.</li> <li>- Construção, equipamento e gestão de infraestruturas sociais.</li> <li>- Incentivar a formação desportiva ao maior número possível de praticantes, sobretudo nos escalões etários mais baixos.</li> <li>- Promoção da cultura, tempos livres e desporto.</li> </ul>

ODS	Atribuições
<p data-bbox="199 414 375 481"><b>4</b> QUALITY EDUCATION</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção, equipamento, gestão e manutenção de infraestruturas de educação pré-escolar e do ensino básico.</li> <li>- Organização dos transportes escolares.</li> <li>- Promoção de ações, campanhas e programas de alfabetização.</li> <li>- Incentivo ao ensino privado</li> </ul>



ODS	Atribuições
<p data-bbox="215 996 359 1064"><b>5</b> GENDER EQUALITY</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção de ações, programas e campanhas com vista à dignificação e elevação da condição feminina.</li> <li>- Promoção e apoio a iniciativas visando o empoderamento económico das mulheres e sua capacitação técnica e profissional.</li> </ul>

ODS	Atribuições
<p data-bbox="199 1523 422 1590"><b>6</b> CLEAN WATER AND SANITATION</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecimento e gestão do sistema municipal de abastecimento de água.</li> <li>- Estabelecimento e gestão do sistema municipal de esgotos, descarga, evacuação e reutilização de águas usadas ou residuais.</li> <li>- Estabelecimento e gestão do sistema municipal de recolha, tratamento, aproveitamento ou destruição de lixos e de limpeza pública.</li> <li>- Estabelecimento e gestão dos sistemas de drenagem pluvial.</li> <li>- Estabelecimento de uma rede de tratamento e controlo de qualidade da água.</li> </ul>

ODS	Atribuições
<p data-bbox="199 414 454 481"><b>8</b> DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH</p>  <p data-bbox="199 705 406 772"><b>10</b> REDUCED INEQUALITIES</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivo a instalação e exploração de unidades de produção agropecuária tais como aviários, pocilgas, granjas, para a satisfação das necessidades coletivas a nível municipal.</li> <li>- Incentivo a instalação e exploração de unidades de produção artesanal ou industrial, tais como carpintarias, marcenarias, serralharias, oficinas mecânicas, oficinas de reparações, de canalizações e eletricidade.</li> <li>- Promoção de atividades económicas e do empreendedorismo.</li> <li>- Promoção e apoio a organização de cooperativas nos setores da produção e da prestação de serviços</li> </ul>

ODS	Atribuições
<p data-bbox="199 1232 454 1299"><b>11</b> SUSTAINABLE CITIES AND COMMUNITIES</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ordenamento do território, planeamento e gestão urbanística (elaboração do Plano de Diretor, do Plano de Desenvolvimento urbano do Município e dos Planos Urbanísticos Detalhados).</li> <li>- Aprovação de projetos de arquitetura, cálculos de estabilidade e licenciamento da construção de obras particulares no território municipal.</li> <li>- Infraestruturação dos assentamentos humanos (bairros e povoados) com equipamentos coletivos e rede viária municipal e caminhos vicinais.</li> <li>- Reabilitação, reconversão e qualificação urbana, bem como integração dos assentamentos informais.</li> <li>- Sistemas de transportes de passageiros, ordenamento e sinalização do trânsito, concessão da exploração do serviço de transporte coletivos urbanos, estacionamento de veículos automóveis e organização de serviço de táxis.</li> <li>- Habitação: política municipal de habitação, construção de moradias sociais, promoção da habitação própria e apoio a cooperativas de habitação, cadastro habitacional.</li> <li>- Proteção civil em geral e prevenção contra catástrofes naturais, incêndios, segurança de praias de mar, etc.</li> </ul>



ODS	Atribuições
 <p>13 CLIMATE ACTION</p> <p>14 LIFE BELOW WATER</p> <p>15 LIFE ON LAND</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteção e conservação da natureza.</li> <li>- Arborização, reflorestação e criação de espaços verdes.</li> <li>- Proteção e conservação do património paisagístico e urbanístico municipal.</li> <li>- Proteção dos recursos hídricos e conservação de solos e água.</li> <li>- Controlo de atividades susceptíveis de emitir fumos, gases, cheiro, de produzir ruídos.</li> <li>- Educação ambiental</li> </ul>
ODS	Atribuições
 <p>17 PARTNERSHIPS FOR THE GOALS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cooperação e parceria com a Administração Central, setor privado e organizações da sociedade civil.</li> <li>- Participação no processo de planeamento e feitura de leis com incidência nos territórios e relacionadas com as atribuições dos Municípios e competências dos seus órgãos.</li> </ul>

*Tabela 5: Alinhamento Atribuições Municípios com os ODS*

Fonte: Leis nº 134/IV/95, de 03 de julho e 69/VII/2010, de 16 de agosto

## 8. Os Municípios e os ODS: Conhecimento, apropriação, assunção e implementação dos ODS

No âmbito da presente consultoria aplicou-se um questionário aos 22 Municípios do país, tendo respondido 16, que corresponde a 70%, portanto uma amostra representativa e significativa, de acordo com o gráfico infra:

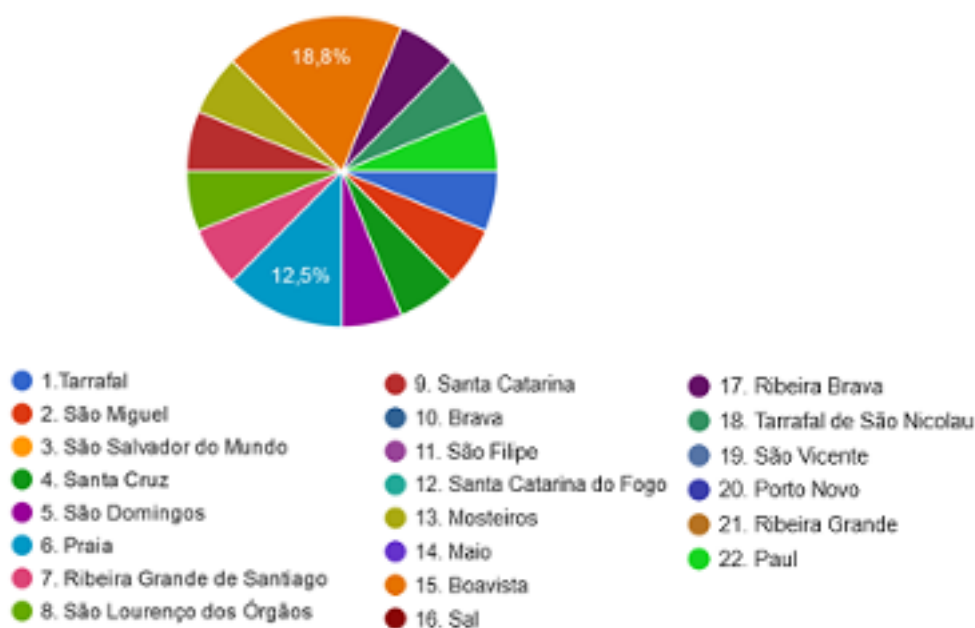


Gráfico 1: Municípios Inquiridos

Fonte: Dados recolhidos a partir do Questionário UGL/ANMCV(2021)

### 8.1 Conhecimento, apropriação e alinhamento dos ODS com os instrumentos de gestão municipal

O gráfico infra, de acordo com as respostas ao questionário, enfatiza que uma grande maioria dos Municípios conhece muito bem os ODS, o que demonstra as potencialidades que os Municípios encerram no processo de localização dos ODS. Assim, o aprofundamento da descentralização deverá capitalizar o elevado nível de conhecimento sobre os ODS, significando uma disponibilidade para acelerar a implementação dos ODS.

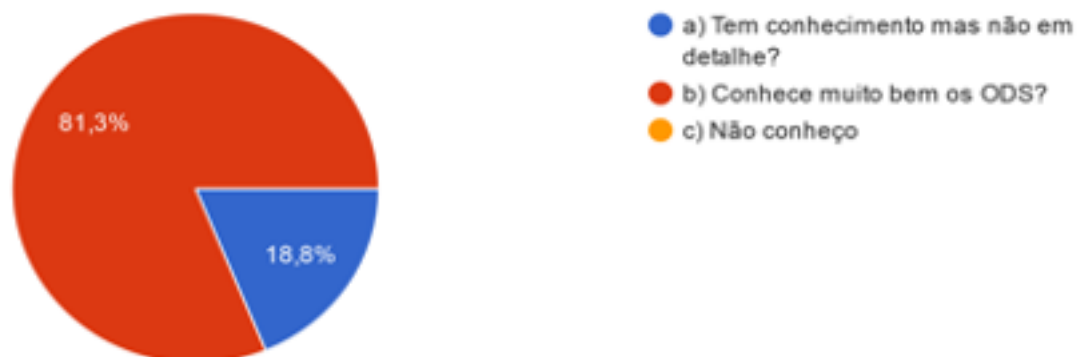


Gráfico 2: Conhecimento de ODS

Fonte: Dados recolhidos a partir do Questionário UGL/ANMCV(2021)

Uma grande maioria dos Municípios que respondeu ao questionário declarou ter tomado conhecimento dos ODS através de fontes diversas. Apenas 12,5% responderam ter tomado conhecimento dos ODS através das redes sociais. Dos 16 municípios inquiridos, 14 responderam quando tomaram conhecimento dos ODS.

Ano	Nº Municípios
2014	1
2015	1
2016	2
2017	4
2018	4
2019	1

Fonte: Dados recolhidos a partir do Questionário UGL/ANMCV(2021)

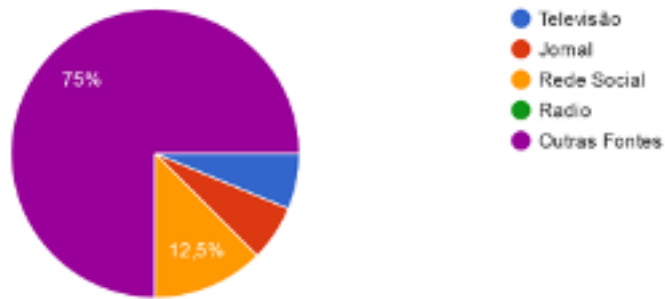


Gráfico 3: Meios de informações utilizados

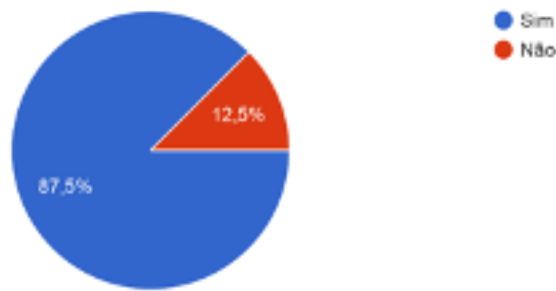


Gráfico 4: ODS como Referencial no Trabalho dos municípios

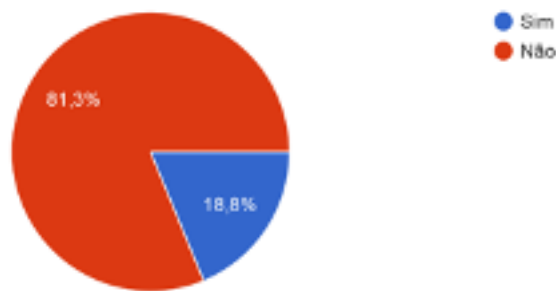
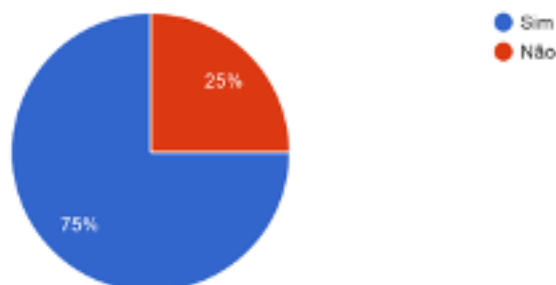


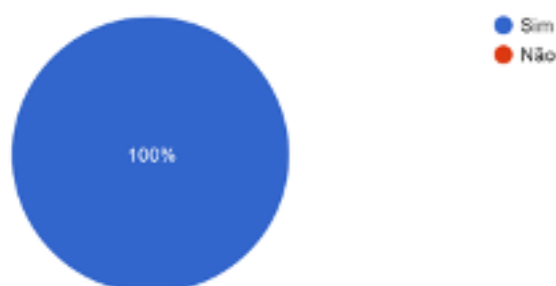
Gráfico 5: ODS como referencial mais não prioritário

Fonte: Dados recolhidos a partir do Questionário UGL/ANMCV(2021)



*Gráfico 6: ODS Alinhado com Orçamento Municipal*

Fonte: Dados recolhidos a partir do Questionário UGL/ANMCV(2021)



*Gráfico 7: ODS alinhados com as prioridades dos municípios*

Fonte: Dados recolhidos a partir do Questionário UGL/ANMCV(2021)

## 8.2 ODS assumidos pelos Municípios

Dos Municípios que responderam ao questionário 13 têm PEMDS elaborados e aprovados pelos órgãos competentes dos respectivos Municípios. No entanto, de acordo com as informações da ANMCV, nesta data, 20 Municípios têm PEMDS elaborados e aprovados pelas Assembleias Municipais. Um instrumento aprovado pelo órgão deliberativo máximo do Município, mas que não é de submissão obrigatória aos órgãos municipais competentes para aprovação. Por isso, a sua não submissão à Assembleia Municipal não constitui uma ilegalidade grave prevista nos Estatuto dos Municípios.

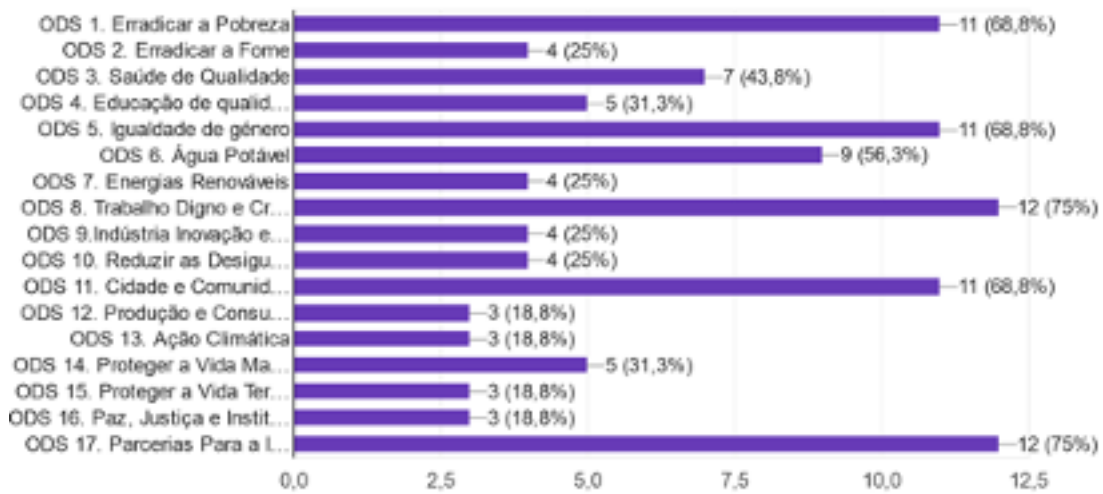


Gráfico 8: ODS assumidos pelos municípios

Fonte: Dados recolhidos a partir do Questionário UGL/ANMCV(2021)

### 8.3 ODS priorizados pelos Municípios

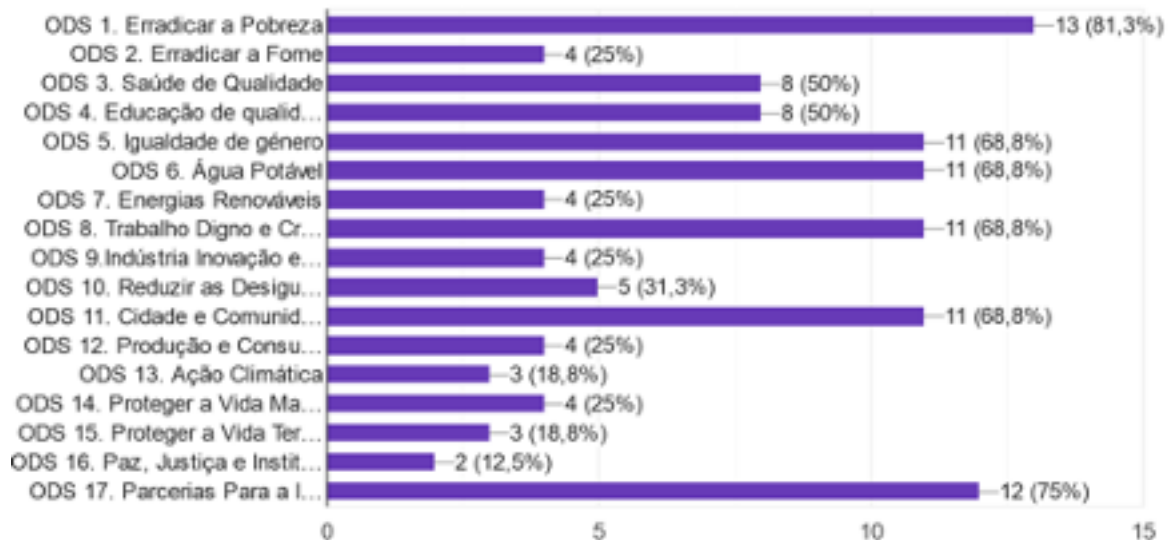


Gráfico 9: ODS priorizados pelos municípios

Fonte: Dados recolhidos a partir do Questionário UGL/ANMCV(2021)

## 8.4. ODS implementados pelos Municípios

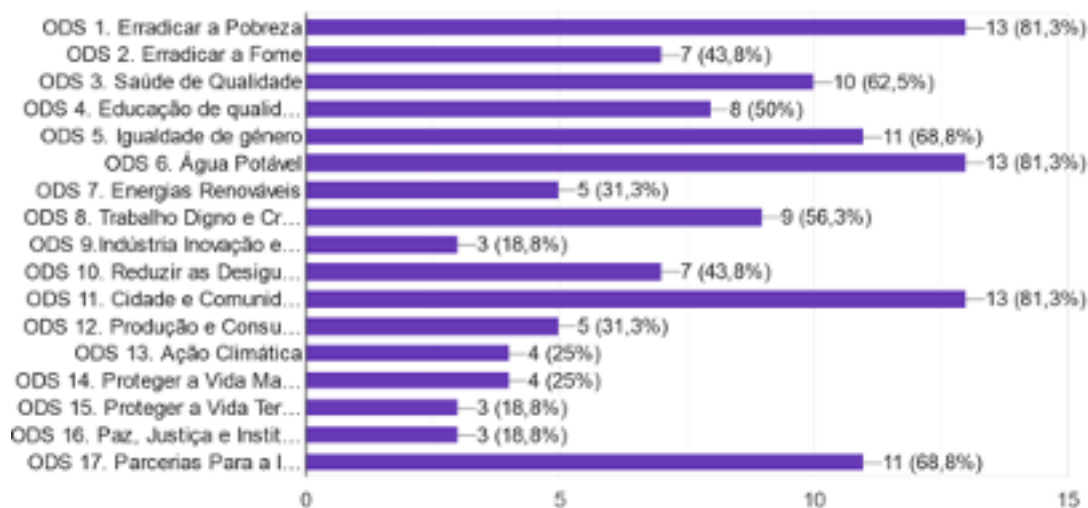


Gráfico 10: ODS implementados pelos municípios

Fonte: Dados recolhidos a partir do Questionário UGL/ANMCV(2021)

## 9. RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DOS ODS REALIZADAS PELOS MUNICÍPIOS

Sendo os ODS uma abordagem e uma ferramenta de recente aplicação em Cabo Verde, bem como os seus respetivos enquadramentos na realização da ação pública local, a sua implementação foi precedida de muitas atividades de sensibilização e de capacitação dos eleitos locais, técnicos municipais e dirigentes das organizações da sociedade civil sobre os ODS organizadas pelo Governo com a assistência técnica da ONU-Cabo Verde.

Destacam-se de entre várias ações realizadas, palestras de socialização, seminários e informação de ODS nas comunidades, formação de embaixadores de ODS nos municípios, elaboração de poesias sobre os 17 ODS, criação, elaboração de vídeos sobre os ODS envolvendo os parceiros de territórios, divulgação dos ODS nas redes sociais, Rádio e Televisão, visitas de terreno aos Projetos de Impacto, no quadro das Cimeiras Internacionais sobre a Descentralização e o Desenvolvimento Económico Local, pinturas murais nas comunidades, identificando os 17 ODS com o envolvimento dos jovens e das escolas, organização de intercâmbios locais e internacionais, organização de desfiles de viaturas nas sedes dos Municípios para a divulgação dos ODS, recolha e divulgação de testemunhos de pessoas, organizações e entidades envolvidas no processo de promoção e disseminação dos ODS e a realização de 3 Cimeiras Internacionais, que contribuíram para conferir a projeção nacional e interna-

cional ao envolvimento dos Municípios na implementação dos ODS em Cabo Verde.

No âmbito da capacitação técnica e institucional, foram realizadas ações de formação sobre desenvolvimento económico local, metodologia de elaboração de diagnóstico e de formulação de projetos e a elaboração dos Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável, assim como a elaboração dos Projetos de Impacto. Neste âmbito, a principal atividade de capacitação e reforço dos Municípios foi a criação de Plataformas Municipais, que introduziram um novo paradigma de governança territorial e responsáveis pela elaboração dos PEMDS.

## **10. RESUMO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS PELOS MUNICÍPIOS NA LOCALIZAÇÃO DOS ODS**

Maior engajamento das comunidades locais e de diversos parceiros territoriais e um bom nível de conhecimento e apropriação dos ODS nos municípios.

Dos 22 Municípios, 20 elaboraram e aprovaram os PEMDS, estando assim dotados de instrumentos de planeamento de desenvolvimento do território, e um número considerável de técnicos e eleitos municipais capacitados para, de forma autónoma, assegurarem a monitoria, o seguimento e avaliação dos PEMDS e de outros instrumentos de planeamento do desenvolvimento local. Criação e/ou reforço de Gabinetes Técnicos de Desenvolvimento Sustentável, na maioria dos casos, dirigidos por ex-Pontos Focais do Programa Plataformas Municipais, que coordenaram, no plano técnico, a elaboração dos PEMDS. Muitos dos ex-Pontos Focais, foram eleitos Vereadores nas eleições municipais de outubro de 2020 e passaram a dirigir o Pelouro de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios, assegurando, deste modo, a continuidade e a capitalização da experiência desenvolvida, de 2017 a 2020.

Ao longo deste processo, os Municípios aumentaram o número de parceiros locais, nacionais e internacionais e mais do que isso, criaram uma prática e um quadro institucional de parcerias, um instrumento credível e legal de mobilização de recursos para o desenvolvimento local, na perspetiva de médio e longo prazos, conferindo previsibilidade e transparência sobre as opções de políticas e de investimentos públicos locais.

De acordo, com as respostas dos Municípios houve melhorias substanciais no acesso a água potável, na prestação dos cuidados, saúde, na requalificação de bairros e povoados, na infraestruturação de orlas marítimas, no acesso à energia, iluminação pública, saneamento básico, habitação, no estabelecimento de parcerias com associações locais e demais parceiros, na redução do abandono escolar, na assistência às famílias vulneráveis, apoio a atividades geradoras de rendimento, beneficiando jovens



e mulheres chefes de família, formação profissional, equipamentos sociais coletivos e redução da pobreza e das desigualdades.

## **11. PRINCIPAIS DIFICULDADES IDENTIFICADAS PELOS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS:**

Os Municípios caboverdianos, à semelhança do Estado de Cabo Verde, têm como a sua maior dificuldade a sua fraca capacidade de financiamento do desenvolvimento local, decorrente dos constrangimentos estruturais, próprios de uma pequena economia insular e arquipelágico em processo de desenvolvimento. Os recursos arrecadados nos territórios são insuficientes, pelo que para a realização de investimentos estruturantes e até para a realização de despesas correntes, os Municípios dependem muito das transferências da Administração Central, no respeito pelas normas legais estabelecidas em matéria de relacionamento financeiro entre o Estado e os Municípios.

A debilidade financeira dos Municípios e o baixo nível de desenvolvimento económico local são os principais obstáculos à implementação dos ODS, assim como a insuficiência de recursos humanos qualificados nos domínios de planeamento estratégico, ordenamento do território e urbanismo.

Um outro constrangimento identificado pelos Municípios é o fraco envolvimento do setor privado no processo de desenvolvimento económico local, apesar do quadro legal vigente prever o princípio da parceria público-privada, como um dos mecanismos de estímulo ao investimento privado nos territórios.

Também, os Municípios identificaram como um dos constrangimentos a escassez de equipamentos, sobretudo para os serviços de saneamento e limpeza urbana.

Apesar de esforços feitos no âmbito do processo de elaboração dos PEMDS, verificam-se ainda dificuldades no que diz respeito à participação efetiva em tempo oportuno de muitos atores locais e, do ponto de vista institucional, as Câmaras Municipais deparam-se com dificuldades de monitoria, seguimento e avaliação dos ODS.

No que se refere aos Planos de Atividades, consideram os Municípios que são ambiciosos em relação aos recursos efetivamente arrecadados. No entanto os montantes dos Orçamentos estão aquém da plena realização das atividades previstas. É preciso ter um sistema que permita melhorar a cobrança de Impostos e Taxas, para equilibrar as receitas, despesas e ter maior capacidade de investimentos.

## 12. RESUMO DAS PRINCIPAIS NECESSIDADES EXPRESSAS PELOS MUNICÍPIOS PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO NA LOCALIZAÇÃO DOS ODS

Como já foi referido, anteriormente, o maior constrangimento comum a todos os Municípios caboverdianos é a fraca capacidade financeira para o financiamento do desenvolvimento, no âmbito das suas atribuições, em setores que exigem elevados recursos, como a infraestruturação e qualificação dos territórios, habitação, água, saneamento, proteção dos assentamentos informais, entre outros. Assim, a disponibilização de mais recursos financeiros é a condição indispensável à aceleração da implementação dos ODS. Em consequência, cada Município deveria de acordo com sua visão e missão escolher 3 ou 4 ODS.

A formação e capacitação dos Recursos Humanos em vários domínios, particularmente, nas áreas de planeamento estratégico, urbanismo, finanças locais, informática e o desenvolvimento económico local, faz do capital humano municipal o principal acelerador dos ODS, portanto uma necessidade de alcance estratégico. O reforço da capacidade técnica de planeamento é uma necessidade.

Constitui uma necessidade comum o desenvolvimento do sistema de planeamento, assente em dados estatísticos fiáveis e a definição de indicadores para uma melhor mensuração das metas e avaliação do progresso dos indicadores dos ODS.

O desenvolvimento local não acontece só com ação dos serviços municipais. Ele acontece como resultado da interação e articulação entre todos os atores presentes nos territórios. Constitui uma necessidade a promoção de uma efetiva articulação, integração e complementaridade entre a ação municipal e os programas e projetos setoriais, executados pelos Serviços Desconcentrados do Estado, Institutos, empresas públicas e setor privado, pois todas as intervenções de cada um desses atores têm impacto no território e na vida dos seus habitantes.

Necessidade de revisão dos PEMDS e sua adaptação à nova realidade imposta pela crise pandémica do novo Coronavírus e da doença a ela associado COVID-19.

Os Municípios são unânimes em definir melhorias substanciais na prestação de serviços de saneamento, abastecimento de água potável, educação, saúde, habitação, transportes rodoviários e interilhas, dinamização da atividade económica local, empoderamento económico das mulheres, formação profissional e emprego jovem, maior envolvimento do setor privado e das organizações da sociedade civil como fatores que contribuem para acelerar a localização dos ODS.

## 13. AS MELHORES PRÁTICAS DE LOCALIZAÇÃO DOS ODS, DE ÂMBITO NACIONAL:

O Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades “PRRA” e o Programa Plataforma Municipais.

### 13.1 Justificação

Os dois programas foram retidos como as melhores práticas de localização dos ODS porque provocaram transformações estruturantes nos territórios de efeitos transversais em vários ODS e a mudança de paradigma em matéria de governança territorial, ainda em construção.

O ODS 11, “cidades e comunidades sustentáveis, “é o eixo central do processo de localização. Sua inclusão na Agenda 2030 é fruto de um trabalho de defesa da comunidade urbana - particularmente associações governamentais locais e regionais. Este trabalho é resultante do crescente reconhecimento internacional da importância da dimensão subnacional do desenvolvimento. Associar o ODS 11 às dimensões urbanas dos outros 16 objetivos será uma parte essencial da localização dos ODS”.<sup>10</sup> A implementação do PRRA confirma, em larga medida, a importância do ODS 11 no desenvolvimento local e na implementação de um número considerável dos ODS em Cabo Verde.

O Programa Plataformas Municipais permitiu lançar as bases para a implementação de uma nova abordagem do processo de desenvolvimento local, em que o território é concebido como “um espaço de governança”, cujos produtos são uma prática de concertação entre todos os atores de território e um instrumento de planeamento estratégico, que constitui a base referencial para a elaboração de uma política pública local, pois os PEMDS não são instrumentos das Câmaras Municipais, mas sim um instrumento do território, nos quais todos os atores se revêm e comungam de uma visão partilhada do desenvolvimento. Representam um compromisso institucionalizado entre os eleitos locais, a Administração Local e as inteligências coletivas e territoriais. O programa Plataformas Municipais é elevado, no contexto de Cabo Verde, à categoria de uma boa prática de localização dos ODS porque constitui “um novo referencial para a ação pública, agindo ao nível institucional (organização e funcionamento dos serviços municipais), ao nível da organização territorial (participação e interações entre os atores) e ao nível das modalidades de organização democrática (processo horizontalizado e participado de tomada de decisões, colocando os eleitos, os funcionários e os atores locais em pé de igualdade) e, em última instância, ao nível cultural e mental (novas atitudes e modos de agir na construção do bem comum)”<sup>11</sup>

10 Roteiro para a localização dos ODS – ONU Brasil ..

11 Ali Sedjari: Droits humains et développement des territoires-Vers un nouveau modèle de gouvernance. L’Harmattan. Rabat.2013. pg.25 (tradução livre)

O Programa Plataformas Municipais contribuiu para a localização dos ODS 16 “Justiça e Instituições Eficazes” e 17 “Parcerias e Meios de Implementação”, respetivamente.

De entre as medidas de políticas públicas que mais contribuíram para que os Municípios tivessem uma participação efetiva na implementação dos ODS, no período 2016-2021, são:

### **13.2. Contribuição do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades “PRRA” na implementação dos ODS.**

Nesses 30 anos do Poder Local Democrático, o PRRA é o maior instrumento de política pública descentralizada implementada no país, que conduziu, de 2016 a 2021, a transformações estruturantes dos territórios municipais e das ilhas. O PRRA pela sua abrangência e transversalidade, é a ação do Estado, que mais contribuiu para a realização dos ODS nos territórios, graças a uma efetiva cooperação financeira entre a Administração Central e os Municípios;

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável – PEDS:2017/2021 em linha com a Agenda 2030, coloca ênfase na “abordagem territorializada dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável “ODS”. Encarando a ilha “como uma economia que se interliga no todo nacional e em conexão com o mundo e tendo como objetivo valorizar o potencial de cada ilha para acelerar o crescimento económico local e nacional e reduzir as assimetrias regionais. Assim, a valorização do potencial de cada ilha exige intervenções sobre diversos domínios, nomeadamente a qualidade da governação local, o ordenamento do território, a unificação do mercado, a qualidade da organização urbanística e ambiental das cidades e das localidades.”<sup>12</sup>

Com base nos pressupostos acima referidos e tendo em conta as atribuições e a experiência das Câmaras Municipais, o Governo criou um robusto e bem estruturado Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades “PRRA”, priorizando os investimentos:

- a) na requalificação urbana, reabilitação de habitações, regeneração dos centros históricos, reabilitação do património histórico, cultural e religioso, requalificação da orla marítima nos diversos concelhos do país;
- b) no desencravamento das localidades rurais com potencial agrícola e turística e em infraestruturas de pescas com impacto sobre a economia das localidades, a produção, o emprego e o rendimento das famílias;
- c) na dinamização da economia local, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, assegurando a participação de pequenos empreiteiros locais, cujas empresas estão implantadas nos concelhos, na execução de obras de construção civil até 9.000.000\$00 ECV, com efeitos sobre o emprego e sobre a distribuição de rendimentos localmente.

<sup>12</sup> PEDS: Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável- 2017/2021. GCV. 2016/7. Praia

O **PRRA** está estruturado em 8 eixos de intervenção, sendo o valor total do investimento previsto **11.026.498.950,00 ECV** (99.999.990,47 €), de acordo com a tabela infra:

<b>Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades “PRRA”</b>	<b>Investimento Total (contos)</b>
Eixo I – Requalificação de Centros Urbanos e Bairros	2.888.422,60
Eixo II – Reabilitação de Habitações	1.691.565,95
Eixo III – Regeneração dos Centros Históricos	620.000,00
Eixo IV – Reabilitação de Património Histórico, Cultural e Religioso	658.494,40
Eixo V – Requalificação da Orla Marítima	970.000,00
Eixo VI – Estradas de desencravamento com potencial agrícola	2.604.696,00
Eixo VII – Construção/Reabilitação de arrastadouros de pesca	350.000,00
Eixo VIII – Projetos especiais (Chã das Caldeiras, Tarrafal Monte Trigo, Mercados Municipais)	1.243.320,00

*Tabela 6: Orçamento PRRA*

Fonte: B.O. N.º46 I SÉRIE, de 10 de julho de 2018

A gestão centralizada do PRRA é da responsabilidade do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação “MIOTH”, sendo a operacionalização da responsabilidade dos Municípios, através de assinatura de Contratos-Programa, que reflitam as prioridades estabelecidas pelos Municípios. Os recursos do Programa foram distribuídos a cada Município com base nos seguintes critérios, assentes em fórmulas previamente definidas:

<b>Critérios</b>	<b>%</b>
Municípios com a população de 15.000 habitantes (discriminação positiva)	25%
Distribuição em função da população	40%
Distribuição em função da população pobre	35%

*Tabela 7: Critérios Alocação dos Recursos para Municípios*

Fonte: B.O. N.º46 I SÉRIE, de 10 de julho de 2018

Alinhamento do PRRA com os ODS:

ODS	AREAS/SETORES	MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS
3,5,6,8, 11	Melhoria da habitabilidade/ construção de WC	RGS, SD, SLO, Tarrafal, S.Filipe, Mosteiros, Brava, PN e RG St. Antão	56.775.927,50
8, 5, 10	Pecuária familiar (construção de pocilgas)	RG St. Antão, Tarrafal SN, RGS, Brava	31.881.120,00
11,13, 6	Saneamento (esgotos, resíduos urbanos, ETAR e sanitários públicos, Aterro Sanitário, Educação ambiental, Parques e Produção de Plantas, Mobilização de água	Rª Grande SA, S.Vicente, Sal, Boa Vista, Brava, SLO, Tarrafal SN, Mosteiros	330.832.018,00
	Equipamento de recolha de lixo e limpeza urbana	Todos os Municípios	405.874.303,50
	Requalificação das Cidades e Aglomerados urbanos rurais.	Todos os Municípios	925.103.294,5
	Acessibilidades (caminhos vicinais)	Municípios de Santo Antão e de São Nicolau	170.990.000,00

*Tabela 8: Alinhamento do PRRA com os ODS*

Fonte: Fundo de Ambiente e Fundo do Turismo (2019)

### 13.3. Contribuição do Programa Plataformas Municipais para o Desenvolvimento Sustentável na implementação dos ODS

Programa financiado pelo Grão-Ducado de Luxemburgo e gerido pelo Governo e Cabo Verde em parceria com o PNUD em concertação com a ANMCV, representa a maior ação estruturada de capacitação dos Municípios Caboverdianos nos domínios do planeamento estratégico e territorial, no período em análise. Dos 22 Municípios, 20 estão dotados de Planos Estratégicos de Desenvolvimento Sustentável “PEMDS”, cuja inserção no processo de planeamento do desenvolvimento do local, se assume como um dos principais aceleradores de localização dos ODS, em alinhamento com o PEDS e a sua efetiva regionalização. Sublinha-se ainda, que o processo de elaboração dos PEMDS,

a implementação dos Projetos de Impacto, assim como a realização de 3 Cimeiras Internacionais de Desenvolvimento Sustentável são ações que mais contribuiram para a divulgação e a notoriedade dos ODS em Cabo Verde.

O Programa das Plataformas para o Desenvolvimento Local e Objetivos 2030, tem a missão de acompanhar e prestar assistência técnica para a Localização dos ODS, a nível dos territórios Caboverdianos. Durante dois anos (2) o programa tem trabalhado com 9 municípios de Cabo Verde (Ribeira Grande de Santo Antão, Paul, Porto Novo, Ribeira Grande de Santiago, São Salvador do Mundo, Mosteiros, São Filipe, Santa Catarina do Fogo e Brava), em processos de localização dos ODS. Este processo foi realizado, fundamentalmente a nível da:

- a) realização de exercícios de Planificação Estratégica, garantindo a articulação entre os programas e projetos dos municípios com os ODS, a nível de metas e indicadores;
- b) da transversalização dos ODS nos projetos de impacto, entre outras ações, enquanto atividade demonstrativa e de alcance metodológico.

Seguindo os princípios básicos da Agenda 2030: Universalidade e Corresponsabilidade um dos pontos cruciais deste processo de localização, é a criação das Plataformas multi-actor a nível local, o que permitiu efetivamente reforçar estes princípios.

As Plataformas são espaços de consulta e partilha estratégica e de governação local criadas por deliberação das Câmaras Municipais e lideradas pelos Presidentes das Câmaras, constituídas por diferentes atores de desenvolvimento do território. Os membros das Plataformas são uma representação da realidade do território para garantir processos de consulta inclusivos. Encontram-se dentro das Plataformas o setor privado, associações, setores desconcentrados do estado, eleitos, redes locais, etc.

As Plataformas auxiliam os atores locais a terem uma visão partilhada do futuro do território e são as estruturas que garantem que efetivamente *ninguém fique para trás*, de forma a atingir os ODS. Representam a universalidade dentro do processo de localização dos ODS e legitimam as escolhas de projetos estratégicos do território articulados com os ODS.

Resultados provisórios do trabalho realizado pela Equipa do Programa, permitem evidenciar a importância de cada ODS nos cerca de 128 programas desenhados neste processo de planificação nos 8 Municípios que atualmente têm os PEMDS aprovados pelos órgãos municipais competentes, de acordo com o gráfico infra.

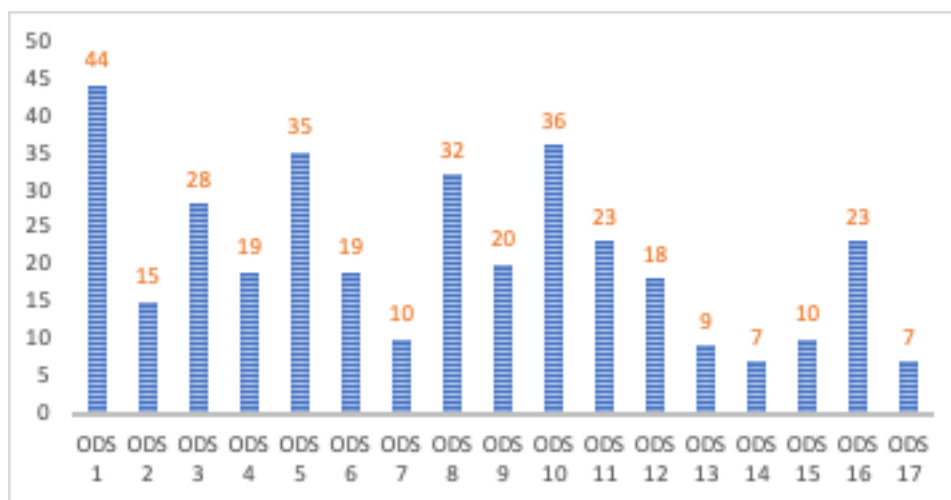


Gráfico 11: Importância dos ODS segundo Programas e Projetos dos 8 Municípios do Programa

Fonte: Equipa de Trabalho Plataformas Municipais (2020)

O gráfico, em análise, foi definido com base no número de programas que cada ODS realça como prioritário, com as seguintes categorias/critérios de verificação:

- a) **ODS com prioridade alta** (aparece em entre 30 a 45 programas de um total de 128);
- b) **ODS prioridade média** (aparece em entre 15 e 29 programas de um total de 128);
- (c) **ODS com prioridade baixa** (aparece em entre 0 e 14 programas de um total de 128).

### Principais resultados:

A análise dos resultados permitiu identificar um outro princípio básico da Agenda 2030: a integralidade: Os ODS são integrados e indivisíveis, colocando em relação de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a económica, a social e a ambiental, espelhando a interconexão entre os ODS para resolver problemas numa maneira multisectorial, multi-actor e integrada.

As soluções não estão só num sector, as soluções são integrais e fazem parte do trabalho de identificação conjunta dos projetos para atingir os ODS, resultando em mais instituições envolvidas, mais colaboração, melhor articulação entre as políticas públicas e os projetos locais. O quadro infra reflete as prioridades fixadas:






PRIORIDADE	ODS CORRESPONDENTE
Prioridade alta	
Prioridade Média	
Prioridade Baixa	

Tabela 9: Síntese Prioridade dos ODS

Fonte: Equipa do Programa Plataformas Municipais- GCV/PNUD/AMNCV

Das informações recolhidas, nota-se que a **Prioridade Alta** dos Municípios está concentrada em ações que visam a **erradicação da pobreza, a igualdade de género, o trabalho decente e crescimento económico inclusivo e a redução das desigualdades**. São ODS que se relacionam com os aspetos estruturais de Cabo Verde (pobreza, desemprego, desigualdade de género, social, económico e espacial). Os Municípios são o nível de governação pública que diariamente se confrontam com esses problemas aos quais procuram respostas com recursos próprios, da Administração Central e da cooperação internacional.

Essas prioridades estão igualmente muito relacionadas com as atribuições dos Municípios definidas pela legislação autárquica cabo-verdiana, mas também por todo o processo de descentralização de serviços ligados a estas atribuições. Pode-se, assim, considerar que esses ODS são de mais fácil localização pelos Municípios, sendo que já estão previstos projetos e programas neste sentido. De realçar, de acordo com o gráfico, a alta prioridade dada ao ODS:5, integrando 35 programas, tendo em conta que a pobreza, o desemprego, as desigualdades afetam de forma mais severa as mulheres, com principal ênfase para as mulheres chefes de família. De resto, a prioridade dada pelos Municípios está alinhada com as políticas públicas a nível macro, através do Plano Nacional de Igualdade e Género, Orçamento do Estado sensível ao género, com os respetivos marcadores de género, a lei de paridade, a lei contra a violência baseada no género, empoderamento económico das mulheres, entre outros.

Os ODS considerados de **prioridade média**, integrando entre 15 a 29 Programas dos municípios-piloto. Este nível de prioridade explica-se, em parte, pelo facto de os ODS em questão, estarem mais integradas nas atribuições da Administração Central (agricultura, educação, água, indústria, cidades, consumo e produção sustentáveis, paz, justiça e instituições).

No setor da água e saneamento, onde os Municípios tiveram uma função importante no passado, com as reformas introduzidas, as empresas concessionárias assumiram as funções de produção e distribuição de água e energia. Nas ilhas de Santiago, Fogo e Brava, Maio e São Antão, a distribuição de água foi transferida para as empresas intermunicipais. Energia, foi definida como uma atribuição dos Municípios pela Lei-Quadro de descentralização administrativa em 2010, mas até à presente data nenhum município tem intervenções relevantes.

O ODS 11 “cidades e comunidades sustentáveis”, é o eixo central do processo de localização. Tendo em conta as atribuições dos Municípios nos domínios do ordenamento do território, urbanismo, cartografia, cadastro, habitação e infraestrutura, o ODS 11 era suposto merecer a prioridade alta. Pode-se afirmar que a localização dos ODS se concretizará, fundamentalmente, através da implementação ODS 11.

O PRRA, um Programa Nacional, de incitativa governamental, mas executado em mais de 80%, pelos Municípios, que corporiza o ODS11 “cidades e comunidades sustentáveis” não foi classificada como prioridade alta, talvez porque não são programas municipais, mas, de facto, o ODS11 foi a prioridade alta, melhor, o ODS de maior impacto sobre os territórios.

Por outro lado, esta situação revela a dificuldade de integração dos Programas Nacionais nos Planos Municipais de Desenvolvimento, criando uma dicotomia entre os projetos executados com recursos dos orçamentos municipais e os executados com recursos extraorçamentos municipais através de Contratos-Programa, mas abrangendo o mesmo território.

Através do PRAA, os Municípios, tanto urbanos como rurais, registaram profundas transformações.

Os ODS: 7,13,14,15, e 17, considerados **prioridade baixa** aparecem apenas em entre 0 a 14 dos cerca de 128 programas identificados. Estes abordam questões como a Energia Limpa e acessível, a ação contra a mudança global do clima, Vida na Água, Vida terrestre e Parcerias e meios de implementação. A baixa priorização destes ODS, poderá estar ligada ao facto de os Municípios não se identificarem nestes objetivos, pois o quadro legal não define especificamente as atribuições dos Municípios nesses domínios, que são percecionados como atribuições da Administração Central. Tradicionalmente, o Estado/Administração Central e as Organizações da Sociedade Civil têm sido atores mais relevantes.

Relativamente ao **ODS17** considerada **prioridade baixa**, releva o défice existente em matéria de governança local e da gestão democrática dos Municípios. Mobilizar os recursos do território e as parcerias para o desenvolvimento local devia merecer **prioridade alta**.

Os Projetos de Impacto: experiência demonstrativa de concretização dos ODS no contexto dos PEMDS

Um processo similar ao realizado nos planos estratégicos, foi igualmente realizado a nível dos projetos de impacto, fazendo a conexão entre os 9 projetos de impacto apresentados e como eram priorizados os ODS em cada projeto de impacto. O resultado foi similar, identificando ODS prioritários na amostra estudada (9 projetos). (i) **Prioridade alta ODS** incluído entre 6 a 9 projetos; (ii) **Prioridade media ODS** incluído entre 3 a 5 projetos, (iii) **Prioridade baixa ODS** incluído entre 0 e 2 projetos).

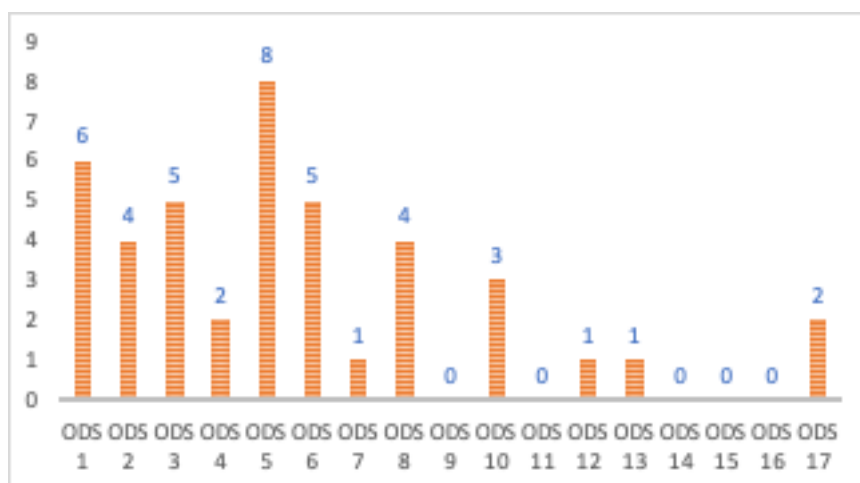


Gráfico 12: Priorização dos ODS segundo Projetos dos 9 Municípios do Programa

Fonte: Equipa de Trabalho Plataformas Municipais (2020)

A análise do gráfico nos sugere:

- **Prioridade alta:** ODS 5 e 1 como visto e seguindo a tendência da análise anterior, os projetos consideram prioritários os ODS ligados a Erradicação da Pobreza e Igualdade de Género. Podendo estar ligado as razões antes sugeridas, mas também a maior facilidade na mobilização de fundos, ou mesmo ao carácter transversal destes ODS.
- **Prioridade media:** ODS 2, 3, 6, 8, e 10 - neste ponto perdem força os ODS 8 e 10. Podemos intuir, que se deve ao facto de estes serem projetos pontuais e com características de curto prazo, sendo que o trabalho decente e crescimento económico estão mais direccionadas a projetos de longo prazo.

- **Prioridade baixa:** restantes ODS, podendo fazer as mesmas análises que no caso dos programas.

O processo de Localização dos ODS em processos de planificação estratégica municipal para desenvolvimento sustentável, conta com um módulo de formação de formadores em modelos de descentralização e localização dos ODS.

Assim, tendo como finalidade a implementação do processo de descentralização e de localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Direção Nacional do Plano “DNP” do Ministério das Finanças, pretende trabalhar no reforço das autoridades nacionais e locais no que tange ao planeamento estratégico, gestão de programas e projetos e localização dos ODS.

A principal finalidade deste módulo formativo é responder ao pedido da DNP no que tange ao reforço das capacidades dos técnicos nacionais e locais, que pretendem adquirir competências na articulação e coordenação de políticas públicas a nível nacional e local, e pôr em prática, instrumentos de localização dos ODS nos processos de planeamento e gestão territorial a nível nacional, municipal e regional.

O módulo será certificado e organizado em Parceria com a UNI-CV, que será a entidade responsável pela implementação do projeto.

Os PEMDS têm uma legitimidade social e política muito forte porque comprometem e corresponsabilizam todos os atores do território que participaram na sua elaboração. No entanto, torna-se necessária a sua institucionalização em sede do sistema nacional de planeamento e em conformidade com as atribuições municipais previstas no domínio do planeamento no Art.28º dos Estatutos dos Municípios, conferindo-lhes o estatuto de instrumento legal de governação local e territorial, que vinculem os eleitos municipais na sua elaboração e implementação.

De acordo com o quadro infra, o montante global de PEMDS de 16 Municípios é de **48.819.209.915,00 ECV**, correspondente a 12,54% do custo estimado do PEDS 2017/2021, estimado em **389.208.119.773 ECV**.

Prevê-se o aumento considerável do montante global para a implementação dos PEMDS com a conclusão dos PEMDS do Município da Praia, São Vicente e Sal.

Nº	Municípios	Ano	Orçamento estimado
	Ribeira Grande Santiago	2018	645.387.195\$00
	São Salvador do Mundo	2018	379.653.268\$00
	Ribeira Grande Sto. Antão	2018	7.546.300.000\$00
	Paul	2018	6.962.193.901\$00
	Porto Novo	2018	11.962.193.901\$00
	São Filipe	2018	9.943.934.129\$00
	Santa catarina do Fogo	2018	854.200.000\$00
	Mosteiros	2018	853.922.359\$00
	Brava	2019	815.997.310\$00
	Ribeira Brava	2020	1.159.273.500\$00
	Tarfal de São Nicolau	2020	771.460.000\$00
	São Miguel	2020	1.158.276.000\$00
	São Lourenço dos Órgãos	2020	1.953.965.000\$00
	Santa Cruz	2020	989.357.352\$00
	Santa Catarina de Santiago	2020	1.923.000.000\$00
	São Domingos	S/aprovação	900.096.000\$00
	<b>Total</b>		<b>48.819.209.915</b>

Tabela 10: Orçamento dos PEMDS

Fonte: Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável/ANMCV(2021)

A capacidade financeira dos Municípios não assegura a implementação do PEMDS com um nível considerável de autonomia, pelo que só no quadro da cooperação financeira entre a Administração Central e os Municípios e da mobilização de recursos junto da cooperação internacional, o contributo dos Municípios será relevante na localização dos ODS. Importa, pois, avaliar o grau de implementação do PEDS, no sentido da sua integração no próximo PEDS, que refletirá as novas prioridades dos ODS já consensualizadas entre os Governo e os parceiros de desenvolvimento de Cabo Verde. Por outro lado, a integração de programas setoriais nos PEMDS se afigura como um meio adequado do seu financiamento, contabilizados como recursos extra-orçamentos municipais, mas integrados nos PEMDS.

Parece exequível prever que 40% do orçamento do próximo PEDS 2021-2026 seja destinado ao financiamento dos PEMDS, garantindo que os Municípios contribuam de maneira mais relevante na localização dos ODS priorizados tanto pelo Governo, como pelos Municípios, tendo em conta a convergência que os dados recolhidos demonstram existir.

## 14. AS MELHORES PRÁTICAS DE LOCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM 6 MUNICÍPIOS: ESTUDOS DE CASO RESUMIDOS

### 14.1. Município de São Miguel



*Figura 1: Município São Miguel*

Fonte: Internet Google Imagens



*Figura 2: Localização de São Miguel*

O Município de São Miguel foi criado em 1996, pela Lei nº 11/V/96 de 11 de novembro por desmembramento do Município de Tarrafal de Santiago, cobrindo a área que corresponde à Freguesia de São Miguel Arcanjo, que anteriormente era uma subdivisão administrativa do Concelho de Tarrafal de Santiago.

O Município de São Miguel tem a sua sede na Cidade de Calheta. Com uma superfície de 77,35 km<sup>2</sup>, o Município de São Miguel fica situado na região nordeste de Santiago com um povoamento bastante disperso. Faz fronteira com os municípios de Tarrafal a Norte, Santa Cruz a Sul e Santa Catarina a Oeste e a Leste confina-se com o mar. A cidade de Calheta situada a sul do município está a uma distância de 40 km da cidade da Praia.

É um dos Municípios mais pobres do País, por esta razão beneficia da política de discriminação positiva implementada pelo Governo desde o ano de 2017. Tendo em conta a situação social das populações locais, o Município de São Miguel deu prioridade aos seguintes ODS: **ODS 2**. Erradicar a Fome, **ODS 6**. Água Potável e **ODS 8**. Trabalho Digno e Crescimento Económico.

No entanto, a intervenção do Município, teve incidência nos **ODS 1** Erradicar a Pobreza, **ODS 2** Erradicar a Fome, **ODS 3** Saúde de Qualidade, **ODS 4** Educação de qualidade, **ODS 5** Igualdade de género, **ODS 6** Água Potável, **ODS 7** Energias Renováveis, **ODS 8** Trabalho Digno e Crescimento Económico, **ODS 10** Reduzir as Desigualdades, **ODS 11** Cidade e Comunidades Sustentáveis, **ODS 12** Produção e Consumo Sustentáveis e **ODS 17** Parcerias Para a Implementação dos Objetivos.

## EXEMPLO DE BOAS PRÁTICAS

O Município de São Miguel elegeu como uma das melhores práticas de localização dos ODS no seu território, o PROJETO DE INCLUSÃO SOCIOECONÓMICA E DESENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS DE SÃO MIGUEL, focado nos **ODS 5** “igualdade de género” e **ODS 8** “crescimento económico inclusivo e trabalho decente”, com base nos seguintes pressupostos:

### a) Contexto

Ribeira de São Miguel é um dos maiores vales do Concelho com mesmo nome e é composta por sete pequenas zonas estando a montante a de Cutelo Gomes, que faz fronteira com o Concelho de Santa Catarina e liga-se ao mar através de outra zona de Ponta Verde. As zonas de Cutelo Gomes, Igreja e Casa Branca são aquelas com maior acesso à Ribeira, por isso a população faz da agricultura e criação de gado a principal atividade económica.

## **b) Situação social e económica das mulheres**

O Município tinha em 2018, uma população de 14.121 habitantes, sendo 7.630 mulheres, equivalente da 54% da população total. A taxa de desemprego era de 14,8%, sendo 12,4% das mulheres. Das 1.675 pessoas extremamente pobres, 61,5% eram mulheres. A pobreza atingia 54,9% das mulheres. Das 10.581 pessoas que se dedicavam à agricultura e pecuária, 5.757 (54,4%) eram mulheres. Nota-se a existência de uma acentuada desigualdade de género e a pobreza atinge de forma mais severa as mulheres. O processo de tomada de decisões nos agregados não respeita o princípio de igualdade de género, pois 28,9% das mulheres não reconhecem essa responsabilidade por falta de independência e autoconfiança

## **c) Objetivos do Projeto**

O projeto teve por objetivo proporcionar a um Grupo de 10 mulheres agricultoras, chefes de família acesso a recursos que lhes assegurassem a inclusão na cadeia produtiva de produtos hortícolas para o setor hoteleiro nacional, fazendo da agricultura uma atividade financeiramente rentável e economicamente sustentável.

O Grupo de Mulheres contou a parceria estratégica de uma empresa multinacional especializada na produção de sementes hortícolas de qualidade, que aplica as normas e padrões europeus. Para garantir a compra da produção, o Grupo contou com a parceria de um grande estabelecimento turístico, que assegurou a compra de toda a produção na fase inicial do projeto. As principais atividades do projeto foram: (i) preparação das parcelas de terreno “Unidades de Produção”; (ii) reabilitação de reservatórios de água; (iii) instalação de sistemas de irrigação gota-a-gota; (iv) formação/capacitação das horticultoras.

O projeto inspirou-se da experiência bem-sucedida realizada no Município de São Lourenço dos Órgãos, ilha de Santiago, na produção de batata comum, nas safras 2012/2013 e 2013/2014. As 10 horticultoras foram organizadas em 2 grupos, de 5 mulheres chefes de família das zonas de Cutelo Gomes e de Igreja, ambas situadas na Ribeira de São Miguel. Na seleção das parcelas, propriedades das mulheres, foram tidas em conta a continuidade das mesmas, o que permitiu racionalizar os custos de exploração, designadamente através do uso em comum dos reservatórios, do sistema de rega gota-a-gota, implantação dos viveiros e a preparação do terreno.



O custo total do projeto é estimado em 17.351.088\$00 (dezassete milhões, trezentos e cinquenta e um mil e oitenta e oito escudos).









## ELEMENTOS DE BOAS PRÁTICAS. Fatores de sucesso do Projeto e a relevância da metodologia implementada para a localização dos ODS


Este pequeno projeto de natureza experimental fez convergir os **ODS 1** “erradicação da pobreza”, **ODS 2** “fome zero e agricultura sustentável”, **ODS 5** “igualdade de gênero”, o **ODS 8** “crescimento económico inclusivo e trabalho decente”, **ODS 10** “redução das desigualdades”, **ODS 11** “cidades e comunidades sustentáveis”, **ODS 12** “consumo e produção sustentáveis”, **ODS 16** “paz, justiça e instituições eficazes”, **ODS 17** “parcerias e meios de implementação”.

O projeto, em análise constitui um elemento de **boa prática**, tanto pelos resultados conseguidos, como pelas potencialidades de generalização, no quadro do desenvolvimento de uma agricultura sustentável, integrada na cadeia de valor do setor agropecuário. Representa uma boa prática também porque, do ponto de vista técnico, é a réplica da **boa prática agrícola testada**, com sucesso no Município de São Lourenço dos Órgãos. Assim, o repertório de **boas práticas mais relevantes, consistem no seguinte**:

OBJETIVOS	MEIOS DE AÇÃO	FINALIDADE	ODS
Empoderamento Económico de 10 mulheres chefes de família e Unidade de Produção Agrícola	Formação e assistência técnica. Infraestruturas de armazenamento de água. Instalação de sistema de rega gota-a-gota. Fornecimento de sementes hortícolas melhoradas. Financiamento das atividades do Projeto.	Melhorar a vida das Pessoas  Contribuir para a erradicação da pobreza extrema e redução da pobreza absoluta	<b>1 NO POVERTY</b> 
Contribuir para a segurança alimentar e nutricional	Utilização de sementes hortícolas mais produtivas e adaptadas. Disponibilidade de produtos agrícolas no mercado local e melhoria do acesso.	Melhorar a vida das Pessoas  Aumento da disponibilidade dos produtos agrícolas no território	<b>2 ZERO HUNGER</b> 

<p>Colocar no mercado produtos agrícolas saudáveis, por uma alimentação equilibrada</p>	<p>Utilização de sementes hortícolas mais produtivas e adaptadas.</p> <p>Aplicação de produtos orgânicos na preparação do terreno e proteção das culturas</p>	<p>Melhorar a vida das Pessoas</p> <p>Acesso a alimentos, rendimento e melhoria habitacional</p>	<p><b>3</b> GOOD HEALTH AND WELL-BEING</p> 
<p>Aumentar o rendimento das agricultoras e das suas famílias.</p> <p>Assegurar o emprego decente e sustentável.</p> <p>Elevar a autonomia económica das mulheres</p>	<p>Acesso às tecnologias (sementes hortícolas mais produtivas e adaptadas, rega gota-a-gota).</p> <p>Acesso ao financiamento (subvenção pública e microcrédito).</p> <p>Acesso ao mercado (aprovisionamento de insumos e abastecimento do mercado local e global).</p> <p>Liderança e gestão autónomas das unidades de produção e gestão dos negócios</p>	<p>Melhorar a vida das Pessoas/Mulheres inseridas na cadeia de valor e economicamente independentes.</p>	<p><b>5</b> GENDER EQUALITY</p> 
<p>Aumentar o rendimento das agricultoras e das suas famílias.</p> <p>Autoemprego decente e sustentável.</p> <p>Inscrição no sistema de segurança social.</p> <p>Elevar a autonomia económica das mulheres.</p>	<p>Produtos hortícolas de qualidade, competitivos e inseridos na cadeia de valor, no mercado local, nacional e global.</p>	<p>Melhorar a vida das Pessoas com base em rendimentos do seu trabalho e de propriedade e inscrição na segurança social.</p>	<p><b>8</b> DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH</p> 

<p>Eliminar a desigualdade de rendimentos na mesma atividade entre mulheres e homens</p>	<p>Aumento da produtividade, graças à introdução de sementes hortícolas mais produtivas e poupança no uso de água para rega</p>	<p>Melhorar a vida das pessoas, pela via do aumento da produtividade e do rendimento.</p>	<p><b>10</b> REDUCED INEQUALITIES</p> 
	<p>Explorações agrícolas sustentáveis, geradoras de rendimento</p>	<p>Melhorar a vida das pessoas. Fixação das pessoas no território, proteção de solos, uso racional da água, melhoria do ambiente.</p>	<p><b>11</b> SUSTAINABLE CITIES AND COMMUNITIES</p> 
<p>Garantir uma exploração agrícola sustentável, protetora do solo, da água e do ambiente e produtos com elevado teor orgânico.</p>	<p>Sementes hortícolas melhoradas e adaptadas, adubação orgânica, sistema de rega gota-a-gota, tratamento fitossanitário com elevado teor biológico</p>	<p>Melhorar a vida das pessoas. Assegurar uma produção agrícola sustentável e um consumo responsável.</p>	<p><b>12</b> RESPONSIBLE CONSUMPTION AND PRODUCTION</p> 
<p>Liderança, partilha da visão e dos objetivos, participação dos interessados, concertação e coordenação, instituições cumprindo as suas missões.</p>	<p>Câmara Municipal líder, facilitadora, articuladora e intermediadora “advogacy”</p>	<p>Melhorar a vida das pessoas. Instituições públicas focadas na resolução dos problemas de quem não tem voz, vez e oportunidade. “não deixar ninguém para trás”.</p>	<p><b>16</b> PEACE, JUSTICE AND STRONG INSTITUTIONS</p> 

Mobilizar parceiros interessados, dotados de competências específicas, experiência, mercado e capacidade de mobilizar outras parcerias	Governo, Municípios, Institutos Públicos, Empresas privadas globais e locais, ONG, mulheres beneficiárias, Universidade.	Melhorar a vida das pessoas  Cada instituição envolvida entrou com recursos próprios para a implementação do global, numa sinergia entre os parceiros de âmbito local, regional, nacional e global.	<p><b>17</b> PARTNERSHIPS FOR THE GOALS</p> 
--	--	---	---

*Tabela 11: Elementos de Boas Práticas Agrícola do Município de São Miguel*

Fonte: Organização do autor/CUGL/ANMCV

O projeto foi bem-sucedido porque deu uma importância estratégica às parcerias, concretizando o ODS 17 a nível local, mobilizando as especialidades de cada parceiro envolvido, designadamente nos domínios da produção de sementes hortícolas, técnicas agrícolas e manejo de solos, comercialização, organização e apoio à gestão e certificação da qualidade, apoio institucional e mobilização de financiamentos.

#### Principais lições

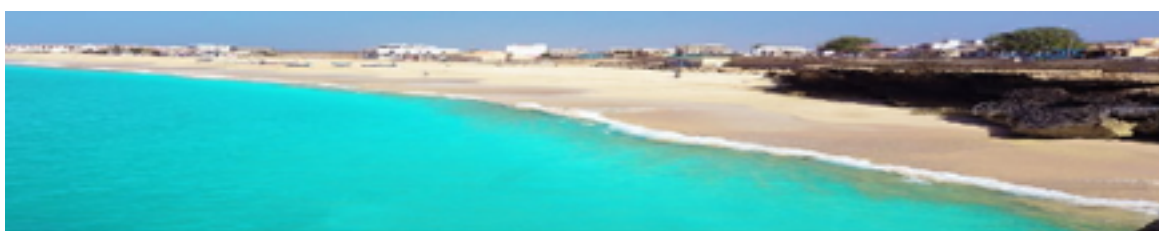
Um dos elementos relevantes de boas práticas, no contexto da implementação deste projeto, é a parceria desenvolvida, que permitiu a concretização do ODS17 com êxito. Da experiência desenvolvida, seguintes lições podem ser retiradas:

- a) para que uma parceria tenha sucesso é necessária uma forte, competente e engajada liderança política e institucional. O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel assumiu diretamente a liderança do projeto e criou uma equipa específica para gerir o projeto;
- b) a fundamentação social do projeto, baseada na situação socioeconómica das mulheres agricultores e chefes de família, valorizando as suas potencialidades e proporcionando-lhes oportunidade, recursos, formação e assistência técnica necessários ao desenvolvimento das atividades de produção agrícola;
- c) os parceiros se mobilizam à volta de um projeto com valor social e económico, à volta de uma visão partilhada e de interesses comuns e mutuamente vantajosos;
- d) a parceria resultou num ganho efetivo para o Projeto e os beneficiários diretos porque cada parceiro

entrou com a sua competência específica, experiência e mercado;

e) a chave do sucesso na construção de uma parceria efetiva são a concertação e diálogo contínuos na ação e na compreensão da metodologia na implementação do Projeto.

## 14.2. Município do Maio



*Figura 3: Município de Maio*  
Fonte: Internet Google Imagens



*Figura 4: Localização de Município de Maio no Mapa*  
Fonte: Imagem Google Earth

A ilha do Maio foi descoberta em 1460. O seu povoamento começou com a exploração do sal para exportação. Tem como atividade principal a agricultura, pecuária e pesca. Tem uma superfície de 269 km<sup>2</sup> e uma população, em 2019, de 6.807 habitantes, sendo 272.458 mulheres e 277.241 homens. 51,7% agregados familiares são constituídos por mulheres. O nível de pobreza é elevado na ilha, sendo o número total de pobres 2.111. A pobreza afeta de forma mais severa as mulheres, sendo 60,8% na situação de pobreza absoluta global e 52,5% na situação de extrema pobreza.

O crescimento lento da população do Maio deve-se à migração para Praia e à emigração, embora seja efetiva a melhoria das condições de vida.

Tendo em conta a situação social e económica da ilha, o Município do Maio definiu os seguintes ODS prioritários:

- a) **ODS 1.** Erradicar a Pobreza
- b) **ODS 5.** Igualdade de gênero
- c) **ODS 7.** Energias Renováveis
- d) **ODS 10.** Reduzir as Desigualdades

Em consequência, as atividades do Município do Maio foram concentradas para a localização dos ODS, a cima referenciados.

No âmbito de Boas Práticas, o Município escolheu o Projeto de construção de casas de banho de famílias mais pobres da ilha, “Mais Saúde e Mais Vida”, embora a satisfação das necessidades das populações nos domínios da água e saneamento se situe acima da média nacional.

### **ELEMENTOS DE BOAS PRÁTICAS. Fatores de sucesso do Projeto e a relevância da metodologia implementada para a localização dos ODS**

O Município do Maio escolheu como exemplo de Boas Práticas na localização dos ODS, o Projeto “**Mais Saúde, Mais Vida**”, concretizando o ODS 3 “**saúde e bem-estar**”, com base nos seguintes pressupostos:

#### **a) Contexto**

O Município do Maio, de acordo com os dados do INE, tem uma população de 6.807 habitantes, distribuídos por 2.092 agregados familiares. Em cada 100 agregados familiares, 57 tem mulheres como chefes de família. Apesar de apresentar um desenvolvimento económico muito baixo, a ilha ostenta elevadas taxas de acesso à energia (89,2%), água canalizada (84,3%) e instalações sanitárias (93,5%). Das poucas famílias que ficaram para trás levaram o Município a definir como meta assegurar o acesso efetivo a esses serviços essenciais a todas as famílias do Maio, com a ênfase principal nas famílias chefiadas por mulheres.

#### **b) Situação social e económica das famílias beneficiadas**

As famílias não têm acesso à rede pública de abastecimento de água potável, por esta razão gastam duas ou três vezes mais tempo e dinheiro na procura da água em quantidade inferior ao estabelecido pela OMS. As que não dispõem de instalações sanitárias satisfazem as suas necessidades fisiológicas, maioria dos casos, ao ar livre, com consequências nefastas para a saúde pública e o ambiente. Do ponto de vista económico, as famílias contempladas integram as categorias de muito pobre e pobres, cuja principal fonte de rendimento são as remessas de seus familiares emigrantes. Considerando a água e

o saneamento como setores chave para a melhoria das condições de vida e bem-estar das pessoas, a Câmara Municipal de Maio e parceiros elegeram estes setores como o mais crítico e urgente a nível das respostas.

### **c) Objetivo do projeto**

O objetivo geral é contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias mais carenciadas através do alargamento do abastecimento de água e melhoria do saneamento básico, beneficiando 80 mulheres, 77 homens, 24 jovens e 52 crianças, das quais 7 famílias são contempladas com ligações de água potável e instalações sanitárias, sendo seguintes os objetivos específicos:

1. instalar rede de água em 26 casas, contemplando um total de 100 pessoas, de ambos os sexos;
2. construir 36 casas de banho para 36 famílias;
3. desenvolver ações de Informação, Educação e Comunicação “IEC”, nos domínios da saúde pública, alimentação saudável, higiene pessoal e familiar e proteção ambiental;
4. Ministras ações de formação em técnicas de cultivo de horta familiar para 20 mulheres chefes de família;
5. colaborar na criação de condições habitacionais básicas para o fomento do turismo de base comunitária e familiar, beneficiando 10 casas chefiadas por mulheres;
6. formar 15 famílias chefiadas por mulheres e 5 chefiadas por homens em turismo de base comunitária;
7. garantir a formação de 20 jovens nos domínios da gastronomia tradicional voltada para o turismo.

Defende o acesso universal e equilibrado à água potável para todos. Garante a «*Promoção de emprego e do rendimento, principalmente, para as mulheres chefes de família*».

## ELEMENTOS DE BOAS PRÁTICAS. Fatores de sucesso do Projeto e a relevância da metodologia implementada para a localização dos ODS

Este pequeno projeto definiu o **ODS 3 “saúde e bem-estar”**, como o foco e “Pivot”, pois o objetivo é a melhoria das condições de vidas das famílias mais pobres, chefiadas majoritariamente por mulheres, assegurando-lhes o acesso a água de rede pública e saneamento básico. Seguindo o princípio da integralidade o **ODS 3** teve o efeito de arrastamento sobre os **ODS 5** “igualdade de gênero”, o mais impactado, **ODS 2** “fome zero e agricultura sustentável”, o **ODS 8** “crescimento econômico inclusivo e trabalho decente”, **ODS 10** “redução das desigualdades”, **ODS 11** “cidades e comunidades sustentáveis”, **ODS 16** “paz, justiça e instituições eficazes”, **ODS 17** “parcerias e meios de implementação”.

O projeto, em análise constitui um referencial de boas **práticas**, tanto pelos resultados conseguidos: a ilha do Maio com o presente projeto garantiu a taxa de 100% de cobertura nas áreas de abastecimento de água potável através da rede pública e de saneamento básico, sendo que todas as famílias do Maio têm acesso às instalações sanitárias, com ligação à fossa séptica ou a rede de esgotos e dinâmicas complementares nos domínios da educação ambiental, higiene pessoal, atividades geradoras de rendimento, produção para o autoconsumo de hortaliças.

Orçamento do Projeto: 12.853.134,00 ECV, sendo 1.325.480,00 ECV da Câmara Municipal do Maio e 11.527.654,00 ECV do Fundo da Descentralização, financiado pelo PNUD. Não está calculado o autofinanciamento dos beneficiários.

Se o **ODS 3** é “**a mola propulsora**” do processo de localização, o **ODS 17** constitui o fator de concretização - *modus operandi* que faz acontecer a localização dos ODS quaisquer que sejam o lugar, a natureza, o âmbito e o tamanho das atividades, programas e projetos e atua de forma, informal ou institucional na operacionalização dos ODS - **ODS 16** é o “**arcaboço**” institucional, sem o qual nenhum ODS produz efeitos transformadores nos territórios.



Assim, o repertório de **boas práticas mais relevantes, consistem no seguinte:**

OBJETIVOS	MEIOS DE AÇÃO	FINALIDADE	ODS
Melhorar a saúde e a qualidade de vida das famílias pobres, chefiadas maioritariamente por mulheres	Construção de habitação própria, ligação à rede pública de água, construção de casas de banho e instalação de sanitários, ligação à rede de esgotos ou à fossa séptica, educação para a saúde e o ambiente.	Melhorar a vida das Pessoas: assegurando-lhes saúde e bem-estar e autoestima.	<b>3 GOOD HEALTH AND WELL-BEING</b> 
Proporcionar às mulheres chefes de família, em maioria, e aos homens na mesma situação condições de igualdade no acesso aos bens essenciais e de participação na escolha das suas prioridades.	Formação e capacitação, financiamento para construção de habitações dignas, atividades geradoras de rendimento, produção para o auto-consumo	Melhorar a vida das Pessoas: Igualdade no acesso à habitação condigna, ao financiamento, ao rendimento, à formação e à educação	<b>5 GENDER EQUALITY</b> 
Apoiar atividades geradores de rendimento na área do turismo de base comunitária e acesso ao emprego.	Formação sobre o turismo comunitária, casas dignas para receber turistas, formação sobre gastronomia local, emprego da mão-de-obra local na execução de obras.	Melhorar a vida das Pessoas: Acesso ao rendimento por conta própria e melhoria habitacional e ao emprego por conta de outrem.	<b>8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH</b> 
Eliminar a desigualdade de género no acesso a água, saneamento, habitação, ao rendimento, educação e formação.	Habitações condignas beneficiando todas as famílias pobres da ilha em condições de igualdade	Melhorar a vida das pessoas: Acesso equitativo a bens básicos, no respeito pelos Direitos Humanos.	<b>10 REDUCED INEQUALITIES</b> 

<p>Cidade do Porto Inglês e outras zonas da ilha com um ambiente saudável e com valor acrescentado para o turismo.</p>	<p>Habitações ligadas a rede de esgotos e à rede de água, educação ambiental.</p>	<p>Melhorar a vida das pessoas:</p> <p>Fixação das pessoas no território, proteção do ambiente, como um recurso ao desenvolvimento.</p>	<p><b>11</b> SUSTAINABLE CITIES AND COMMUNITIES</p> 
<p>Produzir para o auto-consumo de produtos hortícolas</p>	<p>Hortas familiares, instalação e formação em técnicas hortícolas</p>	<p>Melhorar a vida das pessoas:</p> <p>Melhorar a alimentação, reduzir as despesas com alimentos e consumir de forma responsável.</p>	<p><b>12</b> RESPONSIBLE CONSUMPTION AND PRODUCTION</p> 
<p>Liderança estratégica e operacional, multinível e multiatores, garantindo intervenções eficazes e eficientes das instituições.</p>	<p>Recursos institucionais, meios logísticos, financiamento, concertação, coordenação entre os intervenientes</p>	<p>Melhorar a vida das pessoas:</p> <p>Instituições públicas, privadas e associativas focadas na resolução dos problemas de quem não tem voz, vez e oportunidade.</p> <p>“não deixar ninguém para trás”.</p>	<p><b>16</b> PEACE, JUSTICE AND STRONG INSTITUTIONS</p> 
<p>Mobilizar parceiros interessados, dotados de competências específicas, experiência, recursos financeiros e capacidade de mobilizar outras parcerias</p>	<p>Governo, PNUDO, Luxemburgo, Município do Maio, Empresas públicas, Empresas Privadas, Ministérios, ONG e associações, Comunidades Locais e população beneficiada</p>	<p>Melhorar a vida das pessoas:</p> <p>Cada instituição envolvida, assumindo o seu papel, fazendo sinergias e numa lógica de complementaridade e comprometimento na realização da ação pública local.</p>	<p><b>17</b> PARTNERSHIPS FOR THE GOALS</p> 

Tabela 12: Elementos de Boas Práticas - Fatores de sucesso do Projeto

Fonte: Organização do autor/CGUL/ANMCV

## Principais lições

Um dos elementos relevantes de **boas práticas**, no contexto da implementação deste projeto, é a conjugação de competências e recursos para a realização de um objetivo central, sintetizado no ODS 3, que funcionou como a “**mola impulsionalora**” junto dos ODS correlacionados.

**ODS 17** constitui o fator de concretização - *modus operandi* que faz acontecer a localização dos ODS quaisquer que sejam o lugar, a natureza, o âmbito e o tamanho das atividades, programas e projetos e atua de forma, informal ou institucional na operacionalização dos ODS - **ODS 16** é o “**arcaboijo**” institucional, sem o qual nenhum ODS produz efeitos transformadores nos territórios com êxito. Da experiência desenvolvida, seguintes lições podem ser retiradas:

- a) para que uma parceria tenha sucesso é necessária uma forte, competente e engajada liderança política e institucional. O Presidente da Câmara Municipal do Maio assumiu diretamente a liderança do projeto, tendo os serviços municipais assumido a coordenação geral, ficando a gestão sob a responsabilidade de uma Equipa;
- b) A fundamentação social do projeto, baseada na situação socioeconómica das mulheres chefes de família, que **foram deixadas para trás**, portanto na situação de pobreza e de desigualdade, no respeito pelos seus Direitos Sociais e em linha com os ODS, Agenda 2030, o PEDS e o PEMDS do Maio, elevou o ODS 3 como “a mola impulsionalora” do processo de localização dos ODS no quadro deste preciso Projeto “Mais Saúde, Mais Vida”;
- c) Os parceiros se mobilizaram à volta de um projeto com valor social e económico, à volta de uma visão partilhada e virada para a satisfação das necessidades das pessoas que foram deixadas para trás, incluindo-as na construção das respostas;
- d) A parceria resultou num ganho efetivo para o Projeto e os beneficiários diretos porque cada parceiro entrou com a sua competência específica, experiência e recursos;
- e) A chave do sucesso na construção de uma parceria efetiva são a concertação e diálogo contínuos na ação e na compreensão da metodologia na implementação do Projeto.

## 15. IMPACTO DA COVID-19 NA REDEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES DOS ODS

Cabo Verde terminou o ano de 2019 com um crescimento de 5,7%, o desemprego estava em rampa decrescente atingindo 9,7% em finais do 1º semestre, tinha reservas internacionais para 7 meses de importação, o défice fiscal em níveis abaixo dos 2% e a dívida pública em franca redução.

Em consequência da pandemia, em 2020, registou-se menos 536.080 turistas, de realçar que o turismo contribui com 25% para o PIB e menos 60,4% de dormidas. As receitas do turismo poderão reduzir-se em 61,6%, fazendo o País regredir ao nível de há 11 anos atrás.

Prevê-se a redução do PIB em 5.5%. Em consequência, as receitas fiscais conheceram uma redução em cerca 12,4 milhões de contos e as receitas totais em 18,4 milhões de contos. O défice total poderá atingir 19,5 milhões de contos, ou seja 10,2% do PIB, implicando a perda de entre 18 e 20 mil empregos e, especialmente, no Sector Empresarial Privado, onde cerca de 13.500 empregos poderão desaparecer.

Assim, Cabo Verde conheceu a mais profunda recessão económica, desde a data da sua Independência em 1975 a esta parte, agravada pelas vulnerabilidades climáticas e o aprofundamento das desigualdades e da pobreza.

Mesmo assim e no contexto de incertezas, Cabo Verde se comprometeu com o desenvolvimento sustentável, tendo adotado na CABO VERDE Ambição 2030 de Agenda sustentável o **Plano de Promoção da Economia pós Pandemia de COVID-19**. Em consequência, a 26 de fevereiro de 2021, na Reunião de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável. Nações Unidas – Governo – Parceiros, na qual foram estabelecidas novas prioridades para a implementação dos ODS, concentradas no **PI-LAR PESSOAS** da Agenda 2030, como o indicado no quadro seguinte.

PILARES-AGENDA 2030	PILARES DO PEDS	PILARES RESPOSTA COVID-19	ODS
<b>PESSOAS</b> 	<b>SOCIAL:</b> Estado Social, Capital Humano, Qualidade de Vida e Combate às Desigualdades	<b>Pilar 1:</b> Sistema de saúde. <b>Pilar 2:</b> Proteção social e segurança alimentar. <b>Pilar 3:</b> Continuidade do sector educativo.	
<b>PLANETA</b> 	<b>ECONOMIA:</b> Novo Modelo de Crescimento Económico	<b>Pilar 6:</b> Governação, Direitos Humanos, segurança humana e ambiente	
<b>PROSPERIDADE</b> 	<b>ECONOMIA:</b> Novo Modelo de Crescimento Económico	<b>Pilar 4:</b> Rendimento e emprego azul e verde. <b>Pilar 5:</b> Medidas fiscais macroeconómicas.	
<b>PAZ</b> 	<b>SOBERANIA:</b> Novo Modelo de Estado	<b>Pilar 6:</b> Governação, Direitos Humanos, segurança humana e ambiente	
<b>PARCERIAS</b> 	<b>SOBERANIA:</b> Novo Modelo de Estado	<b>Pilar 6:</b> Governação, Direitos Humanos, segurança humana e ambiente	

Tabela 13: Impacto COVID19 nos ODS

Fonte: Governo de Cabo Verde e Nações Unidas Cabo Verde (2021)

## 16. PRINCIPAIS CONCLUSÕES: Pontes fortes, fragilidades e desafios à localização dos ODS

### 16.1. Pontos fortes

Cabo Verde, Governo, Municípios e a Sociedade Civil convergem e se empenham para a realização do objetivo de “não deixar ninguém para trás”, o que representa um ponto forte para a localização dos ODS e a implementação da Agenda 2030, como decorre do quadro infra:

<p><b>GOVERNO</b></p>	
<p><b>MUNICÍPIOS</b></p>	
<p><b>OSC</b></p>	

Tabela 14: Convergência para a realização dos ODS

Fonte: PDS, PEMDS, Mapeamento OSC-UE

Verifica-se uma grande convergência nos ODS 1,3,4 e 8, o que representa a grande prioridade nacional, que demanda uma concentração de esforços e recursos nas pessoas, mas sempre numa relação com os outros ODS e os não explicitados, uma vez que os ODS são globais. A vantagem desta convergência facilita a colaboração entre os dois níveis da governação pública e com as organizações da sociedade civil, significando que o Governo, juntamente com os seus parceiros, deverá mobilizar recursos e intensificar a descentralização financeira para os Municípios, garantindo-lhes condições para a implementação dos respetivos PEMDS.

O Gráfico 10, evidencia a participação efetiva dos Municípios caboverdianos na implementação dos ODS nos seus respetivos territórios, aplicando o princípio da integralidade, indivisibilidade, convergência e coerência com as prioridades nacionais, em relação às quais se destacam os ODS: 1, 6, 11,17, 5, 3, 8, 4, 10 e 12.

Contudo, para se aferir, com bases em dados estatísticos fiáveis e consistentes, torna-se necessário desagregar os indicadores dos ODS de forma a permitir a mensuração da metas e o progresso dos indicadores impactados dos ODS a nível de cada Município, o que passa pela capacitação dos recursos humanos da Administração Local, nos domínios do planeamento do desenvolvimento territorial e da organização dos serviços, assegurando, de um lado, a sua integração no sistema nacional de planeamento e a complementaridade entre os objetivos do planeamento estratégico municipal e os próximo PEDS, por outro.

As evidências demonstram que o desenvolvimento da ação municipal em alinhamento com os ODS representam um ganho para as populações locais, pois os ODS com a maior implementação correspondem às necessidades das populações e ao nível do desenvolvimento dos territórios. Porém, de acordo com o Gráfico nº 5, 81,3% do Municípios consideram os ODS como um referencial não prioritário, o que justifica a necessidade de se investir na capacitação técnica e institucional dos Municípios, no quadro da Agenda 2030, com vista da fazer dos ODS algo de natural na organização, funcionamento e no processo de governança territorial. Portanto, a institucionalização efetiva das Plataformas Municipais e a criação e/ou reforço de unidades orgânicas que se ocupam especificamente do planeamento estratégico sustentável dos municípios se afiguram como uma prioridade, no horizonte 2021-2030, para que os progressos alcançados não voltem para trás e nem fiquem dependentes das conjunturas políticas locais.

Em 2021, todos os Municípios de Cabo Verde contarão com os PEMDS, o que representa uma oportunidade para o processo de elaboração do PEDS 2021/2026, numa abordagem de convergência e integração dos objetivos previstos nos 22 PEMDS, geradora de sinergias e complementaridades. É desejável que uma avaliação a meio percurso de todos os PEMDS seja efetuada, no quadro do processo de elaboração do próximo PEDS, para que entre os dois níveis da governação público sejam fixados

compromissos para a realização dos ODS priorizados, tanto pelo Governo, como pelos Municípios, assente no objetivo de não deixar ninguém para trás.

O Programa Plataformas Municipais permitiu lançar as bases para a implementação de uma nova abordagem do processo de desenvolvimento local, em que o território é concebido como “um espaço de governança”, cujos produtos são uma prática de concertação entre todos os atores de território e um instrumento de planeamento estratégico, que constitui a base referencial para a elaboração de uma política pública local,

Os PEMDS, o principal produto tangível do processo de planeamento estratégico municipal sustentável, goza de uma legitimidade social e política muito forte porque comprometem e corresponsabilizam todos os atores do território que participaram na sua elaboração. No entanto, torna-se necessária a sua institucionalização em sede do sistema nacional de planeamento e em conformidade com as atribuições municipais previstas no domínio do planeamento no Art.28º dos Estatutos do Municípios, conferindo-lhes o estatuto de instrumento legal de governação local e territorial, que vinculem os eleitos municipais na sua elaboração e implementação, assim como os atores dos territórios.

## 16.2 Fragilidades

68% da população caboverdiano vive nos centros urbanos, mas 18 dos 22 Municípios do país são predominantemente rurais, cuja atividade económica principal são a agricultura, pecuária e pescas. Dos 22 Municípios, 13 são os mais pobres, pelo que beneficiam, desde o ano 2017, da política de discriminação positiva, o que lhes permitem ter transferências adicionais da Administração Central no valor de 100.000.000\$00 ECV/ano. A fraca capacidade de gerar recursos próprios e o baixo nível de desenvolvimento económico local, resultando numa forte dependência financeira face à Administração Central, são as principais fragilidades estruturantes dos Municípios caboverdianos e os principais obstáculos a uma participação mais relevante na localização dos ODS.

O processo de regionalização do PEDS com o objetivo de reduzir as assimetrias regionais por ter centrado o foco no espaço territorial ilha não permite quantificar o seu impacto a nível de cada Município. De acordo com o documento sobre a regionalização do PEDS do Ministério das Finanças (não publicado) “cerca de 292 milhões de contos ECV foram regionalizados, equivalente a 75% do orçamento global desse Plano”, mais por sectores do que em função da sua espacialização em cada Município.

A natureza informal das Plataformas Municipais representa uma fragilidade institucional, pois se não for institucionalizada corre o risco de sua inoperacionalização com a aprovação dos PEMDS e a sua conseqüente implementação pelos serviços competentes das Câmaras Municipais sem o ade-



quando acompanhamento e avaliação pelos atores que participaram na elaboração dos PEMDS. Para assegurar a continuidade da mudança introduzida em matéria de governança territorial, ainda em fase embrionária, torna-se necessário que na orgânica das CMP sejam criadas e/ou reforçadas estruturas especificamente responsabilizadas pelo planeamento estratégico sustentável, monitoria, acompanhamento e avaliação dos planos de desenvolvimento, assim como de programas e projetos que os integram.

Uma outra fragilidade e desafio é a assunção dos ODS como quadro referência efetiva no processo de organização, funcionamento e formulação de políticas públicas locais, assegurando a integração dos PEMDS no sistema de planeamento nacional e nas políticas públicas de âmbito nacional, numa ótica de complementaridade. Uma ação a nível legislativo parece ser necessária para conferir a obrigatoriedade de elaboração, aprovação e implementação dos PEMDS.

Outra fragilidade tem a ver com a inexistência de indicadores de mensuração do impacto dos ODS e do seu progresso de forma desagregada por cada Município, assegurando a profundidade, horizontalidade e abrangência ao processo de localização dos ODS a nível de cada Município, das comunidades, setores de atividades e segmentos da população. Representa um desafio a ser ultrapassado, para que o 2º RLV possa ser feito com base em indicadores previamente definidos, facilitando, desde modo, o trabalho de monitoria, seguimento e avaliação.

O fraco envolvimento do setor privado lucrativo no processo de planeamento estratégico sustentável é apontado com um dos constrangimentos, pois o desenvolvimento económico local necessita do investimento privado, com vista a geração da riqueza sustentável a nível local. O instituto da parceria público-privada ainda é pouco desenvolvido pelos Municípios, resultado, tanto de uma lógica ainda de pendor administrativista e redistributiva que caracteriza da Administração Local, a persistência de desigualdades e pobreza, como de uma insuficiente infraestruturção e qualificação dos territórios de forma a atrair o investimento privado.

### **16.3 Principais ameaças**

A crise pandémica provocou a redefinição dos ODS prioritários. Os impactos negativos da COVID-19, nos planos social e económico, constituem a principal ameaça às políticas de recuperação da economia, aumento das receitas do Estado e, conseqüentemente à localização dos ODS, pelo que o cumprimento das metas, muito dependerá da imunização da população contra a COVID-19, da recuperação económica do país e do mundo, particularmente da Europa, região emissora do turismo e com a qual Cabo Verde tem maiores relações económicas, o que permitiria o relançamento do turismo, setor responsável por 25% do PIB, no período pré-crise pandémica. Em Cabo Verde, como em todo lado, a recuperação está estritamente ligada à vacinação, cujo objetivo é imunizar cerca de 70%

da população.

O não entendimento político entre os Partidos com assento parlamentar sobre a necessidade de aceleração da descentralização, através da aprovação do “pacote” legislativo sobre as finanças locais, reformas municipais e criação de Regiões Administrativas.

#### 16.4 Principais desafios

Os principais desafios da localização dos ODS em Cabo Verde têm a ver com a política de recuperação da economia do País no pós-COVID-19, uma vez de que o aumento da transferência de recursos para os Municípios está muito dependente da retoma da economia, com principal realce para o setor do Turismo, donde provêm uma grande parte dos recursos que cofinanciam os Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades, assim como as receitas fiscais para aumentar a transferência, através do Fundo Financeiro Municipal “FFM”

A elaboração e a implementação do PEMDS introduziram um novo paradigma na governança territorial, o que permitiu melhorar a articulação, a coordenação e a gestão de processos de desenvolvimento local, através da criação de Plataformas de concertação, envolvendo os atores do território, bem como a criação de um instrumento de mobilização de parcerias e de financiamentos. Assim, o reforço técnico, tecnológico, institucional e financeiro são os principais desafios do Poder Local Caboverdiano, para que os Municípios possam exercer, de forma efetiva, a liderança do processo do desenvolvimento económico local, promovendo a diversificação da economia local, a parceria público-privada para atrair o investimento produtivo do setor privado, promover o mercado público inclusivo local, incentivar as finanças sociais e inclusivas e as diversas formas de empreendedorismo económico de base solidaria (cooperativas, mutualidades, associações, comunidades, etc.) e o tecido produtivo local, através de micro e pequenas empresas, geradoras de empregos decentes e de rendimentos sustentáveis.

Trata-se do primeiro RVL sobre a localização dos ODS em Cabo Verde. As bases lançadas, os conhecimentos adquiridos, assim com o aprendizado partilhado, em linha com o processo de elaboração do segundo RNV de Cabo Verde e num quadro global de capacitação dos Municípios de Cabo Verde, através de uma efetiva integração dos objetivos dos PEMDS nos próximos PEDS, a ANMCV, com assistência da CUGL, bem como de outros parceiros estará em condições de apresentar o 2º RLV de melhor qualidade e com indicadores de quantificação das metas e de avaliação do progresso dos ODS.

O presente RLV fornece informações que permitem, através de trabalho de campo, numa perspetiva de pesquisa-ação analisar de forma mais detalhada a localização dos ODS e do seu impacto nas transformações sociais e económicos dos territórios na sua profundidade – verticalização – na sua

extensão – territorialização – e na sua abrangência – inclusão de todos, para não deixar ninguém e nenhuma parcela do território para trás

A dimensão e a exigência intrínsecas ao processo de elaboração do RLV de localização dos ODS, nas suas várias dimensões exigem um trabalho de Equipa, que deverá sempre trabalhar com os Municípios e diversos atores, pelo que se sugere a instalação de uma competência especializada na Secretaria-geral da ANMCV para se ocupar da localização dos ODS.

Qualquer ODS ou grupos de ODS definidos como prioritários, estruturados sob a forma de programas, projetos e ações, um ODS pode funcionar como “a mola propulsora” do processo de localização, gerando efeitos de arrastamento sobre os demais ODS.

Os ODS “são integrados e indivisíveis e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a económica, a social e a ambiental”. Este primeiro exercício permitiu confirmar este pressuposto. No entanto, O ODS 17 constitui o fator de concretização - *modus operandi* - que faz acontecer a localização dos ODS quaisquer que sejam o lugar, a natureza, o âmbito e o tamanho das atividades, programas e projetos e atua de forma, informal ou institucional na operacionalização dos ODS. ODS 16 é o “arcaboço” institucional, sem o qual nenhum ODS produz efeitos transformadores nos territórios.

## 17. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

A CUGL defende que “os governos subnacionais não devem ser vistos como meros executores da Agenda. Os governos subnacionais são formuladores de políticas, catalisadores de mudanças e estão melhor posicionados para conectar as metas globais às realidades das comunidades locais”. Os programas e projetos analisados confirmam a visão da CUGL em alinhamento com os ODS e a Agenda 2030.

Assim, “os governos locais devem procurar garantir que o processo seja “de baixo para cima”, e que, as necessidades, prioridades e expectativas locais determinem as estratégias nacionais”. Nesta linha e com vista a assegurar que os Municípios tenham um contributo cada vez mais efetivo e relevante na localização dos ODS são prioritárias a adoção das seguintes medidas, designadamente:

- Aceleração do processo da descentralização, visando tanto o reforço do Municipalismo, como e sobretudo, a criação de uma solução política e administrativa, mesmo que não seja através das Regiões Administrativas, que garanta a execução do PEDS de âmbito regional, fator de potenciação da intervenção dos Municípios nos seus territórios, conferindo-lhe escala, gerando sinergias e complementaridades na implementação de políticas de desenvolvimento regional;

- Aumento substancial do financiamento aos Municípios, através dos PEMDS, devendo estes incorporar os programas setoriais executados pelos Municípios. Parece exequível a fixação de um compromisso pela Administração Central, que possa garantir que 40% do orçamento do próximo PEDS 2021-2026 seja destinado ao financiamento dos PEMDS, assegurando que os Municípios contribuam de maneira mais relevante e efetiva na localização dos ODS priorizados tanto pelo Governo, como pelos Municípios, tendo em conta a convergência que os dados recolhidos demonstram existir;
- Democratização do acesso dos Municípios, de forma direta, no quadro da política de cooperação e desenvolvimento do Estado, às fontes de financiamento bilateral e multilateral, assim como de governos subnacionais, contribuindo, desta forma, para a regionalização do financiamento público internacional, acelerando a localização dos ODS.
- Reforço técnico, tecnológico e institucional dos Municípios, através da consolidação e institucionalização efetiva das Plataformas Municipais, criação e/ou reforço das estruturas técnicas de planeamento estratégico sustentável, assim como a capacitação, a vários níveis, dos técnicos municipais, que permitam aos Municípios, de forma autónoma, desenvolverem estratégias, formularem políticas públicas locais, assim como definirem metas e os indicadores para medir e acompanhar o progresso dos ODS;
- Avaliação dos PEMDS em execução, a conclusão e aprovação dos PEMDS dos Municípios da Praia, Tarrafal de Santiago, Sal e São Vicente e a sua integração no processo de elaboração do próximo PEDS, assegurando desde o início a vertente municipal na estrutura desse Plano;
- Para conectar as metas globais às realidades das comunidades locais recomenda-se a elaboração de Planos Comunitários de Desenvolvimento Sustentável “PCDS”, sob o lema de “não deixar nenhuma comunidade (Bairros e Povoados) para trás”, implicando-a no processo de planeamento do território de baixo para cima dentro de cada Município;
- Criação e implementação de indicadores de medição das metas e de avaliação do progresso das ODS, de âmbito municipal e comunitário, e sua incorporação na estatística de dados produzidos pelo INE sobre a localização dos ODS, bem como de um sistema de monitoria e de acompanhamento estruturado 4 níveis interligados: Nacional, Regional/Ilha, Municipal/Concelho e Comunitário/Bairros e Povoados.
- Capacitação, através de seminários para a socialização da nova metodologia, dos indicadores, sistema de monitoria e de avaliação, promoção de visitas de estudos e intercâmbios com associações municipais e de governos subnacionais na produção de RLV sobre a localização dos ODS. bem como para capacitação dos eleitos e técnicos municipais, na fase preparatória de elaboração do próximo PEDS e do próximo RLV 2022.

## 18. ANEXOS

### 18.1 Bibliografias consultadas

Constituição da República de Cabo Verde “CRCV”

Programa de Governo da IX Legislatura 2016-2021

Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017-2020

Cabo Verde: Ambição 2030

Roteiro Cabo Verde para a elaboração do RNV 2021. Ministério das Finanças.2020

Relatório Nacional Voluntário “RNV” 2018 Cabo Verde

UE: Mapeamento da Sociedade Civil Caboverdiana.2020

Roteiro para a Localização dos ODS – ONU Brasil

HOW TO LOCALIZE TARGETS AND INDICATORS OF THE POST-2015 AGENDA (UGL INPUTS FOR THE GLOBAL TASKFORCE WORKING PAPER) 1 Draft. Nov. 2014 PDF

Relatório Local Voluntário de Moçambique e de Benin

Estudio Comparativo sobre sistemas de seguimentos de los ODS a nível local y regional: Proyecto de Informe: Agusti Fernandez de Losada, Alexander Heichlinger e Julia Bosse. Ag.2020

Resolução nº 65/2018, de 10 de julho. B.O. I SÉRIE Nº46: Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades.

Projeto Plataformas Municipais. GCV, Luxemburgo e PNUD.2018 PP

Integração das Autoridades Locais no Processo de cooperação europeia 2021-2027: Recolha de Documentos e Textos de Referência & O Relatório Analítico DOCUMENTOS TIPO. CUGL Africa.2020

Linhas orientadoras para a gestão de projetos Fundo de Descentralização: Luxemburgo, GCV e PNUD.2020

Fonds de Décentralisation: Deuxième réunion du Comité de Pilotage – Rapport Officiel. Luxemburgo, GCV, Fundo de Descentralização e PNUD.2021

Fonds de Décentralisation : RAPPORT ANNUEL.GCV, Luxemburgo, Fundo de Descentralização e PNUD.2020

Reunião de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável: Nações Unidas – Governo de Cabo Verde – Parceiros. 2021

ANNEX 1: Cahier des Charges et Budget : Expert pour développer un Rapport sur la mise en œuvre des ODD par les municipalités du Cap Vert. CUGL.2021

SDG CABO VERDE : Relatório Voluntário Nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: PLANO DO DOCUMENTO ANOTADO para o VNR2021

Relatório Voluntário Nacional sobre a Implementação da Agenda 2030: CABO VERDE VNR 2021- Apresentação pública. 2021

Miguel António Ramos:DIREITOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS: Colectânea de Legislação. Imprensa Nacional. Praia.2012

Ali Sedjari. Droits humains et développement des territoires : Vers un nouveau modèle de gouvernance.L’HARMATTAN. Rabat.2013

PEMDS: Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios

Projeto “Mais Saúde, mais Vida”. Município do Maio. 2018

Projeto “Inclusão socioeconómica e de desenvolvimento das famílias de São Miguel. Município de São Miguel. 2018

Relatório Estatístico ODS de 2018. INE. 2020

Documento sobre a Regionalização do PEDS. MF.2020.

## **18.2 Relação dos Pontos Focais e entidades contactadas**

Carlos Alberto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz

Jamira Duarte, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Cruz/ Pelouro Desenvolvimento económico e social, habitação social, administração e finanças

José Alves, Diretor do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social

Herménio Celso Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel e Presidente do Conse-

lho Diretivo da ANMCV

Albertino de Pina, Vereador da Câmara Municipal de São Miguel/Pelouro planeamento estratégico, obras, juventude, cultura e comunicação

Carlos Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos

Celestino Cabral, Diretor do Gabinete de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

Fávio Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros

Edsom Martins, Engenheiro estatístico da Câmara Municipal de Mosteiros

Julieta Dono, Técnica do Gabinete de Desenvolvimento Económico Local da Câmara Municipal do Maio

Adelino Barbosa, Técnica do Gabinete de Desenvolvimento Económico Local da Câmara Municipal do Maio.

João Tavares, e coordenador do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do RNV2021

Francisco Tavares, Consultor do Ministro das Finanças e coordenador nacional da elaboração do RNV2021

Francisca Santos, Técnica da Diretor de Planeamento, estratégico, monitoramento e avaliação da Direção Nacional do Plano e Ponto Focal do Programa Plataformas Municipais.

Sébastien Vouzelle, RCO Economista/assistente do PNUD para a elaboração do VNR2021

Fernando Jorge Borges, Secretário-Geral da ANMCV

Luis Landim Barbosa, assessor do Presidente do Conselho Diretivo da ANMCV e Ponto Focal para a elaboração do RLV2021

Samira Rocha, secretária

